ANNO XXX. N. 162.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 18 DE JULHO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 5/8, 26 1/2 d. por 1$
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 15 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 9 0/0

METAES.

Ouro.	— Onças hespanholas. . . . . ,	29$000
	Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
	» de 6$400 novas. . .	16$000
	» de 4$000.	9$000
Prata.	— Patacões brasileiros	1$940
	Peso columnarios.	1$940
	» mexicanos	1$860

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintasfeiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Julho 3 Quarto crescente as 4 horas, 1 minuto e 48 segundos da tarde.
» 10 Lua cheia as 4 horas, 6 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 17 Quarto minguante a 1 hora, 44 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 25 Lua nova aos 47 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
17 Segunda. S. Marinha v. Ss. Aleixo e Victoriano
18 Terça. S. Acylino m. Ss. Rufilo b. e Frederico
19 Quarta. S. Vicente de Paula.
20 Quinta. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias.
21 Sexta. S. Praxedes v.; S. Daniel profeta.
22 Sabbado. S. Maria Magdalena (peccadora do E.)
23 Domingo 7. S. Apolinario b. m.; S. Liborio b.; S. Primitiva; S. Erundines.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 2. de junho.

A's 10 horas e meia da manhãa, estando reunido numero sufficiente de Srs. senadores, abre-se a sessão e approva-se a acta da anterior.

O 1.º *Secretario* dá conta do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos Srs. deputados, acompanhando a proposta do governo fixando as forças navaes para o anno financeiro de 1855—1856, com as emendas feitas e approvadas pela mesma camara. — A' commissão de marinha e guerra, indo depois a imprimir.

Outro do 1. secretario da assembléa provincial de S. Paulo, remettendo a representação da mesma assembléa pedindo que seja attendida a representação dos povos da comarca de Sapucahy, da provincia de Minas Geraes, em que pedem ficar pertencendo á provincia de S. Paulo. — A' commissão de estatistica.

Um rquerimento de Paulino Franklin do Amaral pedindo se lhe conceda poder matricular-se no 2. anno da escola de medicina desta corte, cujas aulas frequenta, e a fazer exame do mesmo anno, depois de ter feito o do 1. anno.—A' commissão de instrucção publica.

Passando-se a ordem do dia, continua a 1. discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do projecto de resolução da commissão de assembléas provinciaes declarando que deve ser sanccionado o decreto n. 281 de 9 de novembro de 1853 da assembléa provincial do Rio Grande do Sul.

O Sr. Tosta:— Depois da discussão que tem havido sobre o parecer da nobre commissão, eu não tencionava pedir a palavra, nem envolver-me neste debate, se por ventura não tivesse de deixar, pela primera vez, de conformar-me com as opiniões de um honrado senador pela provincia do Rio de Janeiro com quem sempre tenho estado de accordo.

Antes, porem, de submetter algumas reflexões á consideração do nobre senador a que acabo de referir-me, peço licença a nobre commissão para fazer um pequeno reparo acerca dos fundamentos em que baseou o parecer com que ora se occupa a casa.

Esse reparo, Sr. presidente, he o seguinte: A nobre commissão entendeu que a iniciativa que compete á camara dos Srs. deputados sobre recrutamento não pertence as assembléas provinciaes quando tratam de legislar acerca do mesmo recrutamento, mas sim quando tratam de decreta-lo. Creio que já algumas reflexões foram feitas na casa a este respeito; mas peço á illustre commissão que se digne responder-me se por ventura quem tem o direito de decretar o mais não poderá decretar o menos; e pergunto tambem se decretar o recrutamento não he muito mais importante do que prescrever a maneira porque elle deve ser feito?

Se a nobre commissão concede que as assembléas provinciaes compete decretar o recrutamento, como não concede que as mesmas assembléas tenham o direito de declarar as formas que devem ser observadas nese recrutamento? Já se vê, Sr. presidente, que a nobre commissão não foi coherente consigo mesma quando, reconhecendo um poder maior não concedeu um poder menor.

E não sei mesmo onde achou a nobre commissão essa distincção que fez no seu parecer. Acaso poderia ella interpetrando doutrinalmente o artigo da constituição fazer uma distincção que esse artigo não tinha feito? He principio que a nobre commissão conhece melhor do que eu, e que me parece comezinho em jurisprudencia que, onde a lei não distingue o interpretador não pode distinguir. Portanto a nobre commissão, como já disse, não me pareceu perfeitamente coherente quando entre os fundamendos sen parecer, dando como subsistente o direito de mandar recrutar, não deu tambem o direito de legislar sobre a maneira de proceder ao recrutamento.

Mais coherente foi um dos seus honrados membros quando tratou desta questão. Entendeu que, não somente as assembléas provinciaes tinham o direito de decretar o recrutamento, mas ainda o direito de regular a maneira por que deveria ser feito.

De facto, senhores, se o direito de fixar a força comprehende o direito de fazer o recrutamento da maneira porque a nobrecommissão o entende, não pode haver duvida alguma de que aquelle que tem o direito de decretar que a elle se proceda, não pode faltar a faculdade de determinar o modo porque deve ser feito. Era assim que se podia considerar subsistente a plenitude de meios invocada pelo nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, a quem vou submetter algumas considerações.

O nobre senador entendeu que o direito de decretar o recrutamento nascia implicitamente do direito que tem as assembléas provinciaes de fixar a força policial, e raciocinou pela seguinte maneira: Aquelle que tem direito aos fins não pode deixar de ter direito aos meios indispensaveis para obter esses fins Mas nesta mesma regra estabelecida pelo nobre senador, com a qual perfeitamente concordo, acho a resposta á sua doutrina. Parece que, para ser exacta a consequencia deduzida daquelle principio, o nobre senador devia demonstrar que o recrutamento he essencialmente necessario para se obter a força policial.

Note-se que digo—recrutamento—(entenda-se bem) no sentido estrito em que parece que a constituição toma essa palavra, e em que he tomada muitas vezes pela nossa legislação.

Devo tambem notar de passagem que a palavra—recrutamento—em seu sentido amplo comprehende todos os meios de levantar uma força qualquer, ou esses meios sejam o contrato ou engajamento, ou sejam a coacção, he o alistamento por qualquer maneira. Mas nem he esta a accepção, segundo creio que geralmente he dada á palavra—recrutamento—nem foi tambem a significação em que a constituição a tomou dando a atribuição da iniciativa á camara dos Srs. deputados.

Eu dizia que, para que o nobre senador pelo Rio de Janeiro podesse colher algum fructo da consequencia deduzida do principio que estabeleceu, necessitava provar que era indispensavel o meio do recrutamento forçado para se levar a effeito o preenchimento da força policial. Mas creio que o nobre senador não poderá por maneira alguma mostrar que esse meio he absolutamente indispensavel; e se não o hé, já vê que toda a argumentação em que baseou a sua asserção tem necessariamente de baquear.

Ora, Sr. presidente, que não he indispensavel esse meio para o preenchimento da força policial, pode-se provar com factos que occorrem em muitas provincias do imperio, assim como pode-se provar que nem foi essa a mente do legislador quando estabeleceu os corpos policiaes.

As forças policiaes propriamente taes, separadas da tropa de linha e tendo funcções absolutamente distinctas, não datam, creio eu, de época mais remota do que o anno de 1831. Foi então que pela primeira vez se estabeleceram esses corpos chamados municipaes, depois convertidos em corpos permanentes, ou em corpos propriamente de policia. E nessa época, qual foi o principio geralmente recebido? Que a força de linha, por ser recrutada, não tinha a precisa moralisação nem a necessaria força moral afim de empregar-se na policia, á vista das circumstancias que desta se exigia. Esta idéa vogou constantemente até a occasião em que o acto addicional foi votado pela assembléa geral, e vogou tambem na occasião em que se considerou os artigos do acto addicional que deveriam ser interpretados. Ora, como suppor que o legislador tivesse alguma vez em vista que o recrutamento forçado fosse um meio indispensavel para se preencher a força policial?

Pelos factos, ainda agora disse que se conhecia que a pratica de muitas provincias demonstra inteiramente o contrario. Pela pratica da maior parte das assembléas provinciaes, tambem se prova que nunca reputaram esse meio nem como indispensavel, nem até como exequivel.

Portanto, não sendo o recrutamento um meio indispensavel e effectivamente necessario para se obter o complemento [illegible] attribuição concedida ás assembléas provinciaes [illegible] acto addicional, parece fóra de contestação que falha o argumento apresentado pelo nobre senador.

Porem tambem não vale o argumento do nobre senador quando discutio a interpretação dos artigos do acto addicional. O mesmo nobre senador reconheceu que, quando se trata de conhecer quaes são as verdadeiras attribuições das assembléas provinciaes, deve-se ter muito em vistas que essas attribuições foram marcadas por excepção; que a plenitude dos direitos magestaticos está nos poderes geraes; que não passaram para as assembléas provinciaes senão algumas excepções. Ora, senhores, as excepções não podem ser ampliadas [illegible] podem ser entendidas senão muito restrictamen[te], e, pois, como quer o nobre senador que essa ex[cepção] ácerca do levantamento de força policial possa derogar a regra geral estabelecida no artigo da constituição que dá a iniciativa do recrutamento á camara dos Srs. deputados? Se a attribuição da assembléa provincial para a fixação da força policial he uma excepção, não pode de maneira alguma derogar a regra geral, pode apenas limita-la, o que he muito diverso. Não sei se me faço bem comprehender.

Recordo-me de um principio de direito geralmente admittido, e he que só ás leis posteriores pertence revogar as leis anteriores; quero dizer que não se pode por maneira alguma sustentar que esté revogada uma lei anterior por uma excepção feita nessa mesma lei, sem que expressamente na lei posterior haja declaração solemne de que o principio era errado, ou quando não existe uma disposição tal que seja diametralmente opposta a essa. Isto he expresso no Digesto, e he principio que não pode ser contestado em jurisprudencia.

Sendo assim, como poderemos comprehender o art. 4.º do acto addicional sem ter em vista o artigo da constituição que he anterior? Essa lei posterior não he diametralmente opposta á iniciativa do recrutamento pertencente á camara dos Srs. deputados; como pois entender-se que ella nullificou essa iniciativa? Digo — nullificar, — porque, desde que outro poder partilhasse essa iniciativa ella teria acabado completamente. Logo entendo que ainda por este principio, se não pode sustentar que as assembléas provinciaes compartilham a iniciativa sobre o recrutamento, que he muito expressamente attribuida á camara dos Srs. deputados.

Ainda outro principio foi desenvolvido pelo nobre senador, meu amigo, a quem me refiro. Esse principio foi que, logo que no acto addicional não está alguma declaração manifesta, clara, positiva, indubitabel, a qual contrarie um artigo qualquer da constituição, nunca se considera de maneira alguma este artigo implicitamente reformado. He pois preciso que o artigo tenha sido declaradamente reformado. Ora, o artigo que dá a iniciativa sobre recrutamento á camara dos deputados não foi declaradamente reformado.

O nobre senador, e todos aquelles que sustentam a sua opinião, reconhecem que expressamente não ha artigo no acto addicional que dê ás assembléas provinciaes á faculdade de mandar recrutar. Logo, não sendo aquelle artigo da constituição declaradamente reformado, não havendo no acto addicional nenhum artigo que positivamente attribua ás assembléas provinciaes o direito de mandar proceder ao recrutamento, segue-se, e me parece que incontestavelmente, que não se pode dizer que semelhante attribuição pertença ás assembléas provinciaes.

Agora, senhores, considerando a questão por outro lado, se examinarmos bem qual foi o motivo pelo qual a constituição attribuio á camara dos Srs. deputados a iniciativa sobre o recrutamento, veremos que esse motivo se não póde dar a respeito das assembléas provinciaes.

Tenho idéa de ter lido uma opinião emittida pelo Sr. Hamilton, redactor de um desses bellos artigos do *Federalista*, a qual tem bem cabido lugar no presente caso.

Sustenta elle que os poderes geraes da nação estão em melhores circumstancias para favorecer a liberdade do povo do que as assembléas provinciaes; e dá as razões. Além de muitas outras, recordo-me de que apresenta a seguinte: que as assembléas provinciaes, ou as assembléas dos estados particulares, achando-se mais em contacto com a população do lugar, estão sujeitas a todas as intrigas, a todos os inconvenientes das pequenas localidades; de modo que são feitas mais pelas opiniões do momento do que pelos verdadeiros votos do povo. He isto o que de ordinario acontece, e não acontece o mesmo ás assembléas geraes.

Sendo assim, diz o Sr. Hamilton, tambem se observa que o povo costuma ter muito mais confiança nos mandatarios que manda ás assembléas geraes do que nos mandatarios particulares dos estados ou provincias; he por isso que aos mandatarios geraes costuma elle confiar as attribuições as mais importantes.

Ora, parece que este principio foi aquelle que determinou a constituição do imperio attribuir a iniciativa do recrutamento á camara dos Srs. deputados; porque na verdade não póde haver cousa mais importante, como bem se considerou nesta casa, do que o tributo de sangue.

Note-se que, quando no acto addicional se attribuio ás assembléas provinciaes o direito de fixar á despeza e orçar a receita respectivas, declarou-se muito expressamente que as assembléas provinciaes tivessem tambem de iniciar os impostos necessarios; mas não se declarou da mesma maneira ácerca do imposto de sangue. De sorte que o acto addicional expressamente conferio ás assembléas provinciaes o direito de impor o tributo de dinheiro, mas calou-se inteiramente ácerca do tributo de sangue. Como se poderia razoavelmente entender, em legislação, semelhante silencio da parte do legislador.

He tambem bem sabido que aquillo que a lei affirma de um, nega de outro: se a constituição reformada deu expressamente o poder em um caso, e não deu em outro, he porque não quiz que fosse exercido.

Eu poderia, Sr. presidente, acrescentar mais algumas reflexões ás que humildemente acabo de offerecer ao honrado senador pela provincia do Rio de Janeiro, meu amigo; mas os nobres senadores que seguem a opinião que tambem professo ja as expuzeram ao senado com todo o brilhantismo e mais clareza do que eu o poderia fazer.

Por tanto, limito-me a estas observações, e torno a lembrar que não as offereci ao senado senão para poder justificar-me perante o nobre senador pelo Rio de Janeiro da discordancia em que me acho de sua opinião. Até hoje, desde mais de 30 annos, temos vivido sempre unidos, suas opiniões tem sido sempre as minhas: nunca achei no que era essencial razão alguma que me separasse do nobre senador. Sinto pois que nesta occasião eu me separe em uma questão tão importante.

Se o nobre senador, por amor da coherencia, por ter sido o presidente que sanccionou algumas leis em que se consagrava doutrina contraria á que eu sigo, quer sustentar agora essa opinião, eu pediria licença para lembrar-lhe a reflexão de um celebre philosopho, o qual dizia « que era preciso conceder que os homens fossem um pouco incoherentes; que não se pode estranhar por maneira alguma que os homens, em suas opiniões, sejam ás vezes um pouco incoherentes, porque de outra sorte não poderiam elles chegar á razão, da qual nenhum pode dizer que deixou algumas vezes de separar-se. »

O Sr. Costa Ferreira: — Sr. presidente, a materia tem sido bem discutida; o senado tem mostrado o maior desejo de acertar. Amigos politicos e pessoaes tem estado em divergencia, signal de que o acicate que os tem obrigado a fallar he unicamente o amor á verdade.

Mas, senhores, he somente agora que os senhores ministros despertaram? Foi o Sr. Cansansão quem os acordou? Qual foi o ministro que mandou responsabilisar, ou pelo menos remover presidentes por sanccionarem leis iguaes a essa sobre que versa o parecer que se discute? A assembléa provincial do Rio Grande do Sul não foi a unica que consagrou semelhante doutrina, outras assembléas provinciaes tem procedido de igual modo, essas leis tem sido sanccionadas, e essas sancções tem sido approvadas pelos Srs. ministros; porque não creio que essas leis não venham aos Srs. ministros, que SS. EEx. não as vejam.

Disse-se que antes da lei de interpretação do acto addicional não se entendia assim; mas depois disso ja tem sido ministro o Sr. Rodrigues Torres; porque deixou calcar a constituição? porque não mandou responsabilisar esses presidentes, ou pelo menos porque não os demittio? O nobre senador que acaba de fallar tambem foi ministro, e só agora foi que o Sr. Cansansão o acordou! Isto parece-me incoherencia.

Apontai uma palavra vossa contra os presidentes que sanccionaram essas leis inconstitucionaes. Não a déstes, logo sois réos confessos. Devem ser accusados os Srs. ministros que viram essas infracções da constituição e não mondaram responsabilisar esses presidentes, ou ao menos não os demittiram.

He só isto o que eu queria dizer; nada mais. Emfim, graças ao Sr. Cansansão que acordou os Srs. ministros do somno em que estavam!..

O Sr. Pimenta Bueno: — Sr. presidente, a materia está luminosamente discutida, e minhas reflexões pouco accrescentarão; mas aproveito a occasião para pedir ao nobre presidente do conselho uma medida que me parece conveniente e que entrego á consideração de S. Exc.

Começando pela questão, direi que partilho a opinião dos nobres senadores que entendem que as assembléas provinciaes não tem o poder de legislar sobre recrutamento: he para mim uma proposição sem replica.

Um principio de direito publico nos ensina que a delegação do poder não presume; ninguem tem poder sem que este lhe seja delegado positiva e expressamente. Ora, ás assembléas provinciaes não foi delegado positiva nem expressamente o poder de legislar sobre o recrutamento, e se foi, peço aos meus nobres collegas que assim pensam que apontem o artigo que positiva e expressamente consagra semelhante delegação.

Os nobres senadores que pretenderam demonstrar que as assembléas provinciaes tem esse poder o deduziram por argumento, por illação, e não de texto expresso. Disseram elles: « O acto addicional deu ás assembléas provinciaes o poder de legislar sobre a força policial; logo ellas tem tambem o poder de legislar sobre o recrutamento. » Mas um principio de direito publico, como já disse, nos ensina que quando se dá o poder he por delegação expressa e positiva, porque o poder não se presume. Portanto vejam os nobres senadores que, de regra que pretendem estabelecer, resultaria usurpação de poder.

Ora, concordo com a these que os nobres senadores da opinião contraria estabelecem; mas não com a conclusão. Dizem elles: « Se as assembléas provinciaes tem o direito de fixar a força policial, he preciso que tenham os meios de haver essa força. » Logo os nobres senadores deduzem por illação; mas pecca a conclusão, e em diversos sentidos. Desde que as assembléas provinciaes tem o direito de fixar a força, he preciso que alguem tenha os meios de estabelecer essa força; mas esse alguem será de necessidade as mesmas assembléas provinciaes?

O Sr. Paulino: — Essa he que he a questão.

O Sr. Pimenta Bueno: — E uma questão em que se não tocou.

Ha ainda outra consideração. Concordo com o meu nobre collega que quem dá uma obrigação dá os meios de cumpri-la; mas são aquelles meios que não estão limitados por lei expressa, aquelles meios que não estão prohibidos. Ora, se o recrutamento está limitado por lei expressa, se está prohibida a sua iniciativa a qualquer outra autoridade que não seja a camara dos Srs. deputados, segue-se que haverá outros meios de preencher a força policial, e não esse. Depois, esse não he o meio unico, e emquanto não for meio unico, pode não ser da competencia das assembléas legislativas provinciaes.

Eu trarei um argumento para o qual julgo conveniente que os nobres senadores dêem alguma attenção. Tem passado como principio, e principio que entendo ser constitucional, que o governo imperial não pode engajar estrangeiros para o serviço do exercito de terra. Entende-se por um argumento muito logico, que a constituição o prohibe, porque, vedando a entrada de tropas estrangeiras no imperio, seria illusoria esta disposição se se pudesse introduzir individualmente estrangeiros para organisarem-se em força publica.

Ora, pergunto, isto que o governo imperial não pode fazer, isto que depende de permissão da assembléa legislativa geral, será licito ás assembleas legislativas provinciaes? Diz-se: « Quem dá a obrigação da os meios. » Então as assembléas podem levar esse principio á ultima consequencia, e não só mandar recrutar, como ordenar que se proceda a engajamento de estrangeiros? Eu entendo que não o podem fazer; e eis-aqui um outro meio que tambem não está no circulo de suas attribuições.

Ora, he outro principio, tanto de direito publico como de jurisprudencia, que, sempre que duas leis parecerem dissonantes entre si, deve-se procurar o meio de conciliar suas disposições, e só em ultimo resultado se póde entender que uma lei affecta a outra, porque as leis são normas da sociedade, principios de utilidade que facilmente não se julgam derogados. Neste caso temos uma disposição expressa da constituição, que deu a camara dos Srs. deputados a iniciativa sobre o recrutamento; ninguem o duvida; a duvida está na proposição contraria, em saber se essa disposição está limitada, e porque meio se quer julga-la limitada? Por um argumento, por uma illação! Note o meu nobre collega que não he esse o principio juridico sobre limitação de uma lei, muito mais quando ambas essas leis podem ter execução simultanea.

Não concordo com a nobre commissão, quando ella quiz uma distincção que, como bem ponderou o nobre senador pelo Rio Grande do Norte, he um pouco inconcebivel. A nobre commissão quiz distinguir entre decretar leis sobre o modo ou systema porque o recrutamento deve ser feito, e sómente applicar as leis sobre o recrutamento. Mas a constituição não quiz que proposição alguma sobre recrutamento pudesse começar senão na camara dos Srs. deputados; he o que diz a palavra—iniciativa.— Se pois essa lei era sobre recrutamento, não podia ser iniciada senão na camara dos Srs. deputados, ou fosse determinando o modo porque o recrutamento devia ser feito, ou fosse estendendo a applicação a qualquer outra hypothese. He pois uma distincção inteiramente metaphysica.

A disposição do acto addicional que deu attribuição ás assembléas provinciaes de fixar a força policial, póde, como já indiquei, ser executada e estar de perfeito accordo com as attribuições que pertencem á camara dos Srs. deputados. E direi mais: a constituição em sua sabedoria não podia dar essa attribuição ás assembléas provinciaes; he preciso notar que o poder de decretar leis de recrutamento he um poder soberano, pertence á soberania da nação, e não a uma fracção della.

O poder de recrutar inclue em si o poder de suspender o *habeas-corpus*, uma das garantias constitucionaes de um paiz; he sujeitar um cidadão á prisão sem processo, he força-lo a uma contribuição maior do que os impostos, he pedir-lhe seu sangue, sua vida. Pergunto, não he um poder soberano? He. Convem que seja dado aos poderes locaes? Certamente que não.

Concluirei pedindo ao nobre presidente do conselho que tome em consideração um requerimento que vou fazer-lhe. Entendo que o governo imperial deve mandar annualmente a cada um dos membros do senado uma collecção dos actos legislativos de cada provincia. (*Apoiados.*) Todos os membros do senado são guardas da constituição e das leis; a commissão das assembléas provinciaes por si só não tem tempo de rever os actos de todas as assembléas e dar sobre elles o seu parecer; convem pois que cada um dos nobres senadores, para bem cumprir seus deveres, tenhão annualmente as collecções de todos os actos legislativos de todas as provincias, para que não succeda que em questões como estas, só depois de muitos abusos he que venhão por acaso a ser conhecidos pelo senado.

A despeza não póde ser grande. Entenda-se o governo com os presidentes de provincia, ou auxiliando a impressão dessas leis para evitar reimpressões, ou providenciando de outra qualquer maneira; e bom será que esses actos sejam impressos em um só formato, para se fazer collecções que possão ser estudadas no intervallo das sessões ou por occasião das questões que se apresentarem. He uma medida que trará pequena despeza e cuja utilidade excede ao valor della.

Não havendo mais quem peça a palavra, julga-se a materia discutida e he rejeitado o projecto, votando a favor sómente seis senadores.

Entrando em 1.ª discussão a proposição da camara dos Srs. deputados autorisando o governo para restituir ao quadro do corpo de saude da armada ao 2.º cirurgião, Francisco Marciano de Araujo Lima, he apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto seja remettido á commissão de marinha e guerra para que, examinando os documentos em que se funda o peticionario, dê o seu parecer.—*Tosta.*»

São approvados: sem debate em 3ª discussão, para ser enviado á camara dos Srs. deputados, indo primeiramente á commissão de redacção, o projecto de resolução da commissão de instrucção publica autorisando o governo a mandar matricular no 1.º anno do curso juridico de S. Paulo a Thomaz Antonio de Paula Pessoa; e em 2.ª discussão para passar a 3.ª, o projecto de resolução da mesma commissão autorisando o governo a mandar matricular no 1.º anno do curso juridico de Olinda a José Maria da Valle Junior.

Tem lugar a 1.ª discussão do projecto de resolução do senado aprovando a pensão de 600$ concedida a D. Maria Generosa Loureiro, viuva do desembargador Agostinho de Souza Loureiro.

O Sr. Dantas diz que, sem oppor-se á pensão, chamará com tudo a attenção da casa sobre algumas questões preliminares.

Será licito, pergunta elle, reviver um objecto que teve iniciativa no poder executivo e que cahio na casa?

Será licito fazer reviver em uma camara um objecto que cahio nella, e que não he de sua iniciativa?

Será logico, rigoroso e coherente que a mesma camara que mandou dizer á dos deputados, que não podia dar o seu consentimento, vá agora pedir que ella lhe dê o seu?

O orador conclue da maneira seguinte:

Esta proposta veio da camara dos deputados, foi rejeitada pelo senado, o senado declarou isso mesmo aquella camara, e ha de ser o proprio que, no anno seguinte, restaure o objecto e vá pedir, no caso de approvação, que a outra camara preste o seu consentimento? Acho isto incoherente. Se o negocio tivesse cahido na outra casa, o senado estava no seu direito, mas não tendo acontecido assim, entendo que não procede muito em regra. Se acaso a parte julga que soffre no seu direito, uma vez concedida a pensão, faça-a reviver na outra camara; até então entendo que para nós a questão morreu.

O Sr. D. Manoel diz que ha de votar para que o projecto passe á segunda discussão, por quanto esta informado de que a viuva do finado desembargador Loureiro acha-se em pessimas circumstancias, e que seu fallecido marido prestara serviços ao paiz na carreira da magistratura por espaço de 30 annos.

Passando a tratar da questão suscitada pelo Sr. Dantes, exprime-se da maneira seguinte:

Concede o poder executivo uma pensão e he o decreto com os documentos remettido a uma das camaras; esta camara não approva a pensão; pergunta-se: este decreto fica em vigor? Pode-se no anno seguinte enviar este decreto á camara, ou pode a camara apresentar uma resolução contraria ao decidido no anno anterior? Esta he a questão.

Entendo que, em vigor, o decreto do poder executivo tinha cahido com a não approvação do corpo legislativo; todavia, se a minha opinião he esta, devo submetter-me ao que o corpo legislativo tem decidido, porque o corpo legislativo tem muitas vezes decidido que pensões concedidas pelo poder executivo e não approvadas pelas camaras, podem depois ser restauradas, subsistindo a base, isto he, o mesmo decreto.

A' vista destes factos, como não hei he submetter a minha humilde opinião á do corpo legislativo, quando vejo que isto se tem passado a aprazimento de todos os jurisconsultos de ambas as camaras, o que não he pouco? quando vejo q[illegible] o poder executivo, sempre de accordo com as camaras, não se tem julgado obrigado a fazer novo decreto?

Talvez fosse conveniente tomarmos a este respeito um acerto, talvez fosse de muito utilidade que o objecto fosse meditado e pensado pela nobre commissão; mas hoje declaro com franqueza, não mandarei requerimento neste sentido, porque estou muito decidido a votar para que esta resolução passe á segu[illegible].

Concluindo, diz elle que tem uma propensão extraordinaria para votar pensões, e que desde que tem assento na casa ainda não negou seu voto a nenhuma.

Se isso he peccado, imita dous grandes exemplos dados por duas pessoas cuja memoria lhe he muito cara. Diziam ellas: « Nunca tive escrupulo nesta parte; talvez que alguma pensão não tenha grande fundamento, mas quando o paiz gasta centenas de contos de reis tão mal, que muito he que se vote uma pensão de trezentos ou quatrocentos mil reis para uma pobre viuva, para uma infeliz que não tem meios, sem a qual talvez a sua vida corra perigo, talvez viva na mizeria, talvez commetta crimes? »

O Sr. Dantas insiste nas observações por elle feitas e manda á mesa o seguinte requerimento: o qual he apoiado.

« Requeiro que o presente projecto vá á commissão de constituição para dar o seu parecer acerca da seguinte questão:

« Se uma pensão cuja iniciativa pertence ao poder executivo, uma vez reprovada em uma das camaras, pode ser instaurada pela mesma camara que a reprovou. — S. R. — Paço do senado, 2 de junho de 1854. — *Dantas.* »

O Sr. D. Manoel vota contra o requerimento por que importa a protelação da discussão.

Respondendo ao Sr. Dantas, diz que não acha nenhuma incoherencia e falta de decoro em tomar o senado uma deliberação contraria á do anno passado. Supponha o meu nobre amigo que o senado o anno passado, quando entrou em discussão esta pensão, não estava assaz informado, e em consequencia votou contra; supponha que este anno ha pessoas na casa, como ha, que estão muito bem informadas das circumstancias desta senhora a quem se deu a pensão, assim como dos serviços prestados por seu fallecido marido; será desairoso que quem votou o anno passado contra ella por aquelle motivo vote este anno a favor, conhecendo que he justa? Em que ha aqui incoherencia e falta de decoro? Pois nós, magistrados, podemos dizer isto? nós que revogamos nossas sentenças?

Quantas vezes de um exame mais circumspecto e maduro, á vista de novas provas, de novos documentos, nós achamos que fomos injustos? E o que fazem os juizes de primeira instancia fazem os de segunda. Quantas vezes não succede isto nos casos de embargos? recebem-os e reformam os autos. Todos os dias estamos vendo isto; não posso concordar que haja falta de decoro. Não; he justiça.

O Sr. Fernandes Chaves diz que foi um dos que votaram contra a pensão, mas confessa que então não estava cabalmente informado a respeito das circumstancias da viuva como hoje está, pelo que dá-lhe o seu voto com todo o prazer, julgando mesmo um dever de consciencia o faze-lo.

Asseverando haver exemplos de se terem renovado no parlamento pensões já uma vez rejeitadas, o orador diz que o senado não vai erradamente continuando a segui-las, nem acha razão para que se vá fazer agora uma excepção que será toda em prejuizo da pobre viuva; e conclue o seu discurso da maneira seguinte:

No nosso regimento creio que existe um artigo que dispõe que os projectos de lei que fórem uma vez reprovados possão nos annos seguintes ser instaurados. Quando isto existe sobre os projectos de lei não sei porque o mesmo se não possa fazer a respeito de resoluções sobre pensões.

Mas disse o nobre senador que talvez seja necessario ouvir novamente o poder executivo. Para que? O que a constituição exige he que as pensões não se concedam sem audiencia do poder executivo; este já deu a sua opinião, para que voltar lá? Ficam cumpridas as solemnidades que a constituição exige. Já existe o decreto do poder executivo; não o approvamos he verdade em um anno mas não estavamos bem informados, este anno, que o estamos melhor, approvamo-lo.

A vista disto julgo que não ha necessidade do adiamento. Voto pois contra elle e a favor da pensão.

O Sr. Visconde de Olinda:—Tomo parte nas circumstancias particulares deste negocio. Se o meu voto vai embaraçar a conclusão, sentirei; mas não posso deixar de manifestar alguma duvida sobre o andamento que se pretende dar. Que a camara póde approvar em um anno aquillo que reprovou em outro, e vice-versa, não ha duvida nenhuma; e posta assim a questão em geral, uma pensão que foi reprovada em um anno pode ser approvada em outro.

He preciso porem notar uma particularidade que ha neste negocio. Quando um objecto que he remettido de uma camara para a outra he rejeitado na segunda, esta communica logo á primeira a sua resolução. O negocio morreu. He o caso em que estamos. Devo suppôr que a mesa participou á outra camara a votação que houve; como he que o negocio se póde fazer ressuscitar agora na camara que fez a participação?

Pelo que respeita ao governo não ha duvida; o seu acto subsiste, porque não está na pratica communicar-lhe estas rejeições; portanto não tem lugar a expedição de segundo decreto. A duvida he terse feito a participação á outra camara, e ter assim cessado de existir o acto.

Quanto á pratica, não me consta que ella seja tão geral. Apenas me lembro de um caso com uma resolução que veio da outra camara para esta; mas foi lá mesmo iniciada, foi acto seu.

Eu sei que votando pela indicação vou embaraçar a conclusão do negocio; mas he uma questão constitucional a que he preciso attender. Talvez convenha alterar a pratica que temos seguido, assim como adoptar a de communicar ao governo o resultado destas votações, para que o governo no caso de entender que deve persistir no seu acto, o renove por outro decreto.

Approvo o adiamento para tomarmos em consideração esta questão.

O Sr. Visconde de Paraná (*presidente do conselho*):—Este negocio não he novo, existem na casa precedentes a respeito. Approvou-se um parecer de commissão pelo qual se assentou que estas pensões não approvadas podiam ser em outra sessão apresentadas de novo. Em regra me parece que não se deve estabelecer jurisprudencia nova quando tenhamos arestos que não sejam contrarios á constituição, e entendo que nesta questão não ha nada que lhe seja contrario.

Ao poder executivo compete conceder pensões e se ellas não estão já determinadas por lei deve submettê-las a approvação da assembléa geral. A approvação dá sem duvida effeito ao acto do poder executivo, mas a recusa da assembléa geral não he uma revogação desse acto, elle subsiste, tanto que nenhuma participação lhe tem sido feita até aqui de taes deliberações. A assembléa geral tem já por vezes recusado a sua approvação a algumas destas pensões, e annos depois as tem instaurado de novo e approvado. Ora, como a denegação da assembléa geral não revoga o acto do executivo, como elle subsiste, julgo que não ha dependencia de uma nova concessão desse poder para se dar andamento a uma nova proposição sobre uma pensão rejeitada.

Quanto a marcha desta pensão deve ser diversa, porque tendo vindo da camara dos deputados, e sendo rejeitada aqui, não póde quando seja agora approvada ser levada á sancção. He uma proposição nova, nascida na casa, que deve ser remettida á camara dos deputados. A que veio desta camara não pode ser instaurada; mas nada impede que o senado inicie outra proposição no sentido de approvar a mesma pensão. Fundo-me nos precedentes, nos quaes não vejo nada contrario á constituição; por isso nenhuma duvida se me offerece em dar o meu

FOLHETIM.

UMA HISTORIA DE FAMILIA. (*)

POR MERY.

XI.

(*Continuação.*)

O ciume do passado.

No caminho o conde de Sullauze e San Nereo guardaram ambos um silencio assaz longo procurando uma banalidade para rompe-lo. Deus embaraços criam sempre o silencio. Todavia o conde Caetano aventurou este gracejo rindo:

— San Nereo, vossê não foi galante ainda agora em minha casa.

San Nereo fingio não comprehender, e disse:

— Na verdade, meu charo de Sullauze, tenho uma entrevista de negocios... de negocios de dinheiro... na visinhança da Bolsa... tenho que fazer um ajuste com o meu agente de cambio para tres por cento que elle vendeu-me... Eu tinha comprado com dinheiro á vista a 68 ha seis mezes, e estamos a 77. Realisei um lucro de seis mil francos; minha compra de rendas era consideravel, como vê. Demais só especulo com dinheiro á vista, sem esperar uma forte baixa, e espero tres, quatro, cinco, e seis mezes uma elevação para vender. Este jogo he seguro. Quando a renda está a 68, não se arrisca absolutamente nada comprando com dinheiro á vista; he um curso contrario ás regras.

O conde Caetano examinou o joven companheiro com essa inquietação do olhar que da-se a um homem de juizo suspeito de loucura subita, e disse rindo-se:

— Que demonio de lingua falla vossê a um soldado velho!

— A lingua universal, respondeu San Nereo. Não comprehende-me?

— Não, meu filho.

— Quer que lhe repita?

— Eu o comprehenderia ainda menos da segunda vez. Fiquemos ahi.

— Mas, meu charo de Sullauze, o senhor comprehendeu ao menos que eu tinha de regular um negocio de dinheiro com urgencia.

— Sim, um negocio de dinheiro.

— Pois bem! isso explica a brevidade de minha visita, e justifica-me a seus olhos. Bem sabe que eu não podia fallar em tres por cento diante da senhora Branca.

O conde Caetano abanou tristemente a cabeça diante dessa obstinação, e disse:

— Meu charo filho, vossê não falla com sinceridade, o que não se deve fazer com um amigo, com um pai. Em tudo o que vosse tem feito e dito desde a manhãa nada se lhe assemelha, vossê contraria evidentemente sua indole. Estranho isso tanto mais porque tinha o direito de esperar o contrario. Uma vida nova devia começar esta manhãa para nós tres. Merecemos um pouco de felicidade depois de tantos soffrimentos agudos; minha filha merece tambem recobrar seu lugar entre os vivos, e sahir de uma prisão onde expia o crime de outrem. Só vossê, San Nereo, parece pôr obstaculo a essa alegria, vossê que tem dado tantas provas de amisade ao pai, e de amor á filha! Depois do que acaba de passar-se em minha casa terá vossê voltado ás suas duvidas injuriosas? Será ainda do partido da calumnia, e...

— Oh! Mr. de Sullauze, interrompeu o rapaz com calor, seja mais justo em seu pensamento. Deos me perdoe ter desconfiado um só instante da innocencia de sua filha!

— Então, tornou o pai, não o comprehendo mais. Deviamos estar na vespera de um casamento, e vejo que estamos bem longe.

As instancias aferradas vem sempre a triumphar das naturezas nervosas. San Nereo deu um suspiro de afflicção, e disse:

— Mas o senhor não penetra meu pensamento? Que! o senhor he homem e não comprehende minha posição? Por ventura o trabalho surdo das paixões não he o mesmo em todas as almas nobres? Por ventura he preciso mostrar-lhe agora a claridade ao meio dia?

— Confesso humildemente minha estupidez, disse o conde Caetano, acho só trevas ao meio dia.

— Pois bem! tornou San Nereo em tom resoluto, vou terminar já esse maldito negocio de dinheiro, de que lhe fallei Cada um deve cuidar em si, nem todos são ricos na mesma familia. Não quero enriquecer um agente de cambio á custa de um parente pobre. Feitas todas as minhas disposições, e previstas todas as eventualidades, mesmo a da morte... lanço-me sobre a pista desse bandido que pretende despedaçar um aggressor sobre o joelho, faço-lhe uma affronta cruel, e se não for logo morto mato-o, como sabemos matar nas nossas montanhas, e jamais punhal algum terá sido melhor dirigido.

— Que! disse o conde Caetano com ar consternado, que, meu filho, vossê torna a cahir nessa resolução?

— Ja nunca me deixou.

— Não temos esgotado já todas as exigencias do dever?

— Não.

— Reflicta, meu filho...

— Oh! tudo está reflectido, Mr. de Sullauze.

— Temos feito quanto os homens honrados devem fazer, excepto o processo criminal...

— Oh! não fallemos em processo publico, interrompeu San Nereo.

— Excepto o assassinio, accrescentou o conde.

— E elle não assassinou sua filha! exclamou San Nereo. E porque sua alma he vil, porque sua mão tão forte quando está desarmada, he fraca quando tem uma espada, ha de repousar sobre os louros de seu crime? Adormecerá toda a vida com a lembrança da noite de Saint Mandé para fazer della o sonho de todas as noites! Oh! esse pensamento abraza-me o sangue, accrescentou o rapaz com uma accentuação estridente, não he possivel, não será assim emquanto houver um punhal justo na mão de San Nereo!

— Meu filho! meu filho! disse o conde Caetano abatido, tenha piedade de minha filha. Depois de tantos dias de desespero ella vio brilhar um raio de luz esta manhãa. Não fallo-lhe de mim, tenho força para soffrer... Ouça-me, meu filho, e encare bem o futuro que começa amanhãa. Partimos todos tres, deixamos Paris, procuramos na carta do mundo os mais bellos paizes para atravessa-los ou habita-los. Não sejamos ingratos para com Deos que deu-nos a riqueza. Os pobres não podem mudar de ar, vivem e morrem debaixo do tecto que os vê soffrer, e que lhes recorda a lembrança de suas dores a cada instante do dia. Vamos renascer em outra parte, eu com minha filha, vosse com sua mulher. Podemos trocar entre nós tres todos os nomes que a ternura inventou para serem a alegria continua da alma. Por que recusaria vossê á minha filha e a mim a felicidade que tem nas mãos?

— Elle não me comprehende! não me comprehende! disse San Nereo como em *á parte*. Emquanto esse homem viver, não pedirei nada nem a Deos, nem ao senhor, nem á sua filha, só pedirei a morte delle. Esse homem está ahi, sempre ahi, noite e dia diante de meus olhos! Esta manhãa em sua casa, em sua sala o senhor contou-nos, eramos tres, mentira! eramos quatro; elle estava lá! Oh! o ciume do passado! o senhor não comprehendeu jamais o ciume do passado! He a chamma que segue o condemnado do inferno, e que não se apaga! O ciume do passado he uma lava que ferve na cabeça, um circulo de ferro que aperta o pescoço, um suor ardente que queima a lingua, um delirio que aniquila a razão; uma borrasca que muge em nossos ouvidos, e na raiz de nossos cabellos! O senhor diz viajar, partir, correr o mundo! Oh! o senhor nunca amou! nunca teve ciume! Não seremos tres, seremos quatro; esse bandido do jardim, esse phantasma de voluptuosidade me seguirá por toda a parte; acharei sempre debaixo de meus labios os vestigios dos delle, e esse vestigio infame só sua morte pode apagar! Para dizer tudo em fim, e se me he permittido servir-me de uma comparação que não he inteiramente justa nesta circumstancia, mas que completa-me o pensamento, posso amar uma mulher viuva; porem nunca uma mulher adultera... Comprehende-me agora?

Em quanto fallava assim, o joven Corso tinha-se transfigurado, e não havia conservado nada do *dandy* elegante que conhecemos. San Nereo não assemelhava-se nesse momento a um desses homens que enganam a si mesmos ostentando paixões que julgam ter, e promettendo vinganças que não executarão jamais. Uma convicção terrivel manifestava-se no orgam e na phisionomia do rapaz. Alem disso o conde Caetano conhecia os San Nereo desde muito tempo, e sabia que nelles a palavra era sempre a alliada fiel da execução.

— Em tudo o que vosse acaba de exprimir-me, disse elle, entrevejo sempre com tristeza a mesma desconfiança injuriosa, e...

— Torno a dizer-lhe, Mr. de Sullauze, o senhor engana-se, juro-lhe perante Deos. Não duvido da innocencia de sua filha, creio na virgindade de seu coração assim como creio na honestidade de minha mãi. O senhor conhece-me desde o berço, e deve saber se posso dissimular meus sentimentos; mas o ciume do passado he o antipoda da razão. Sinto que não fallo com precisão, convenho que não apresento meu pensamento de uma maneira razoavel, dou-lhe barato que sirvo-me de expressões não classificadas nas linguas humanas; porem ninguem pode demonstrar-me que não experimento o que experimento. O mecanismo de nossos sentimentos he invisivel para os outros; mas quem o sente funccionar em si deve admitti-lo, e obedecer-lhe. Só a idéa de ter minha mulher ao meu lado em publico, no theatro, no passeio, e de pensar que na multidão pode achar-se um homem que diga com graçolas designando-a... Oh! o sangue suffoca-me! seu pensamento acabara...

— He que ha tambem muito amor proprio no amor, disse o conde.

— Oh! meu Deos! tornou San Nereo, ha no amor tudo o que nelle deve haver! Quem me ensinara a analyse que decompozer os elementos desta paixão? Quando tenho febre, pouco me importa saber as razões organicas que me agitam a arteria do braço. Cuido em curar-me e nada mais. Tenho a peior das febres, conde de Sullauze, o ciume do passado, e hei de curar-me.

San Nereo largou o braço do conde á entrada da rua de Tournon voltando a vista para Paris como para fazer chegar seus pensamentos antes de seus passos.

—E agora, perguntou-lhe o conde, onde vai assim?

— *Al mio destino*, como disse Arsace, respondeu San Nereo com um sorriso funebre.

— Ouça-me, meu filho, tornou o conde Caetano, o qual acabava de reflectir. Vossê vai fazer uma cousa horrivel, e eu que faço-lhe as vezes de pai o amaldiçoaria, se vossê a executasse. Todavia confesso que ha no fundo dessa vingança que censuro, um lado legitimo. Convem pois achar um expediente, justifica-la...

— E que expediente? interrompeu San Nereo.

— Ah! tornou o conde olhando para o céo, a boa inspiração virá de cima. Toda a descoberta exige uma pesquiza. O que não existe hoje, existirá amanhãa. O que chamo hoje assassinio, chamarei algum dia punição. Quem sabe? Vossê assustou-me, e apanhou-me de improviso; mas depois de ter reflectida, posso unir-me ás suas opiniões. Conceda-me quinze dias, e dê-me seu punhal; se até o fim deste prazo não tiver achado um expediente honroso e approvado por vossê eu lh'o restituirei repetindo então as palavras que acaba de pronunciar, eu lhe direi: *Vá ao seu destino.*

Houve um longo intervallo de silencio, o qual San Nereo interrompeu murmurando com tristeza estas palavras.

— Quinze dias! quinze dias!... A eternidade!

— A eternidade! tornou o conde, a eternidade he a prisão depois do assassinio. A lei, quando julga, não admitte como circumstancia attenuante o ciume do passado.

— Depois de matar, a gente mata-se, disse o rapaz com voz sombria.

— A gente mata-se! e mata do mesmo golpe uma pobre moça e o pai, accrescentou o conde Caetano vivamente commovido.

— Pois bem, tornou San Nereo com um supremo esforço, quero obedecer-lhe segunda vez. Esperarei quinze dias, mas sahirei de Paris.

— Sim, meu filho, sua idéa he boa, e approvo-a. Saia de Paris, e vá para Ruão. He uma cidade augusta que distrahe e consola com as maravilhas de sua piedade religiosa...

— E no decimo quinto dia? interrompeu San Nereo.

— No decimo quinto dia irei levar-lhe um expediente, e seu punhal.

San Nereo olhou em torno de si, a rua estava deserta, tirou a arma hereditaria, e dando-a ao conde disse-lhe:

— Eis aqui. Eu parto.

Separaram-se depois do energico aperto de mão de despedida. O conde Caetano voltou para casa com a vagareza que annuncia o trabalho febril da reflexão. Chegando á porta, elle compoz um semblante sereno, e entrou tendo a mentira escripta na fronte.

XII.

Um passeio a Longchamps.

Branca veio receber no vestibulo o conde de Sullauze, e seu silencio reclamava eloquentemente uma resposta que não tivera pergunta. O pai conduzio a filha ao jardim, e disse-lhe:

— Acabo de dar um longo passeio com San Nereo pelo Luxemburgo conversando sobre diversas cousas... Não te enganavas, querida filha, elle tinha no fundo do coração um projecto, que não se atrevia a communicar-nos.

— Ah! eu bem o sabia! interrompeu Branca. San Nereo não pode occultar-me nada! Quando ouço cahir-lhe dos labios uma nota que não está em harmonia com as palavras, digo, ha um pensamento encoberto ahi, e não me engano, não posso enganar-me.

— Muito bem, minha filha! disse o pai enternecido. Vejo com alegria que voltas á vida, que fallas a teu pai, que temas emfim interesse por alguma cousa... Querida Branca, abraça-me, parece-me que assisto á tua ressurreição.

— Sim, meu pai, não encubro que a visita desta manhãa fez-me bem.

Certamente não restitnio-me a alegria de outr'ora; mas quando vi vmc. tambem, meu pai, tão contente dessa visita de San Nereo, concebi boa esperança. O que eu temia, e como vmc. vê não deixava de ter razão, era que o crime de outrem não me fosse perdoado. Nossa entrevista desta manhãa teve um momento cruel, mas foi breve e decisivo para nós tres. Esse *não* que o conde San Nereo pronunciou a meus pés, esse *não* rapido partio do coração. Oh! reconheci bem sua origem. Prefiro tres lettras sahidas do coração a um longo discurso sahido dos labios: o coração não mente... Eis ahi, meu pai, o que fez-me tanto bem esta manhãa... Agora estou anciosa por saber o que passou-se entre vmcs. dous.

Um soldado nobre e velho que vê-se reduzido a dura necessidade de mentir, não falla com desembaraço, muito principalmente diante de uma moça cujo ouvido delicado sabe descobrir uma falsidade na desharmonia da palavra e da voz. O conde Caetano desejaria que a filha fallasse sempre para indemnisar-se de um silencio demasiadamente longo; mas ella acabava de fazer uma pergunta directa, e convinha responder sem embaraço evidente.

— Pois bem! disse elle sorrindo, San Nereo opprimido pelas minhas perguntas confessou-me tudo... Elle commetteu uma loucura de rapaz... Oh! não te assustes... o pobre mancebo carecia de distracções... Eis sua excusa... quiz distrahir-se... um remedio contra o outro... Especulou na Bolsa sobre os fundos publicos... e acções industriaes.. na Bolsa.. Hei de levar-te lá um dia... Fazem um alarido infernal... gritam como trinta mil homens... Isto he excellente para quem precisa aturdir-se... Estas rindo? Oh! quanto desejava ver teu semblante alegrar-se assim diante de mim!

— Mas vejamos o resto, interrompeu Branca batendo levemente com os dedos no braço do pai.

— Eis aqui o resto... San Nereo não foi feliz, era o melhor que podia acontecer-lhe. O ganho deixa um jogador enfadado, a perda irrita-o e diverte-o.. Elle tinha um socio... o senhor... não lembro-me do nome... Não importa!... he um commerciante de Ruão.. Quando chegou o tempo de liquidar... comprehendes esta palavra?... Não... quando chegou o tempo de pagar, o socio desappareceu... Algum dia saberás que os socios desapparecem sempre... San Nereo, teu charo noivo, achou-se pois na obrigação de pagar por dous. Augmento de distracções!... Todavia elle julgou que isso tornava-se demasiadamente divertido.... Lembras-te do que disseste um dia de Guilherme Tell ao piano?

— Sim, he demasiadamente bello. Sente-se ás vezes a falta de uma aria que enfade-nos um pouco... Mas continue, meu pai.

— Ninguem perde com mil francos de bom grado, sobretudo quem he muito rico. San Nereo tinha pago essa somma pelo outro.... Has de saber que ha em Paris pessoas que associam-se para o ganho, mas não para a perda.. Assim teu charo noivo foi a Ruão para chamar a juizo o socio. Sera bem ou mal succedido? He o que se decidira antes de quinze dias. Hei de escrever-lhe a Ruão para dar-lhe noticias nossas... Eis o segredo que o tornava tão vergonhoso esta manhãa. Elle pretendia escrever-nos tudo isso de Ruão, pois não tinha a coragem de nolo contar de viva voz.

Certamente tinha havido algumas notas falsas nessa explicação; mas ellas perderam-se no effeito do todo, o qual foi natural e satisfactorio. A moça não poz nenhuma duvida, abraçou o pai, e agradeceu-lhe ter provocado essa explicação de San Nereo.

Fallando depois de uma multidão de projectos, que tingiam-se de ouro sobre o azul do futuro; elles se separaram.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 161.

MUTILADO

ILEGÍVEL

voto á pensão quando se decida a questão do adiamento, contra o qual votarei.

Falla ainda o Sr. Montezuma, depois do que não havendo mais quem peça a palavra, julga-se a materia discutida, e o requerimento hé rejeitado.

A resolução he approvada sem mais debate em primeira discussão; e, passando á segunda, he igualmente approvada para passar á terceira.

O Presidente declara que se acha esgotada a ordem do dia, designa a da sessão seguinte, e levanta a sessão.

Eram 35 minutos depois do meio dia.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

DISCURSO DO SR. BRANDÃO DEPUTADO POR PERNAMBUCO, PROFERIDO NA SESSÃO DE 16 DE JUNHO.

O Sr. Brandão: — Não deve causar estranheza á camara, nem tão pouco ao nobre ministro da guerra, que eu, simples advogado, e sem conhecimento algum dos assumptos militares, ouse tomar parte na discussão presente, porque estando disposto a só prestar o meu voto quando me achar plenamente esclarecido, julgo não dever ficar silencioso nesta occasião em que se trata de uma materia tão importante como he sem duvida o orçamento que se discute.

Assim, pois, se me permittirá que eu faça algumas considerações geraes a respeito do objecto delle, e que analyse certas verbas que me parecem dignas do exame e attenção do corpo legislativo; entretanto peço ao honrado ministro que considere as minhas observações como filhas do desejo que tenho de concorrer para que se faça justiça ao merecimento, e os serviços sejam devidamente premiados.

Senhores, parece-me que um só membro não haverá nesta casa que não conheça que a classe militar, pela sua importancia, dedicação e lealdade com que tem servido ao paiz, deve merecer toda a attenção do poder legislativo. Em verdade, quando o cidadão descansa no seio da familia, gozando das doçuras que ella prodigalisa, he o militar, he o soldado quem corre ao campo da batalha, quem derrama seu sangue para defender a sociedade e vingar a honra nacional; he elle quem se expõe com resignação heroica a essas privações, a esses incommodos que qualquer um de nós reputaria verdadeiras desgraças se fosse obrigado a soffre-los...

O Sr. Ministro da Guerra: — Apoiado.

O Sr. Brandão: — He, pois, o militar um homem que merece a mais alta consideração dos poderes publicos por sua vida de sacrificios, por sua missão honrosa...

O Sr. Ministro da Guerra: — Apoiado.

O Sr. Brandão: — .... e, portanto, quando se trata de assumptos que lhe dizem respeito, me parece que todo o homem honesto deve interessar-se (*apoiados*), visto que nada mais faz do que exercer um acto de justiça...

O Sr. Ministro da Guerra: — Apoiado.

O Sr. Brandão: — Pensando assim eu me proponho a pedir á camara e ao nobre ministro melhoramentos para essa illustre classe.

Senhores, não sei como no estado actual do nosso paiz, com a excessiva carestia dos generos alimenticios, e de outros artigos de primeira necessidade, possa o militar viver com o mesquinho soldo que actualmente percebe; não sei como esse soldo possa chegar para a honesta subsistencia delle e de sua familia, e ainda mais para a educação de seus filhos, se os tem; considero ser uma desgraça para essa classe e um dezar para o paiz conservar-se o soldo do exercito no estado de mesquinhez em que se acha; já não fallo no que se dá ao simples soldado, porque confesso que reputo uma extravagancia pretender-se pagar-lhe os penosos serviços que presta com doze vintens por dia; mas pelo que diz respeito aos officiaes, perguntarei: póde-se em bôa fé conceber que os soldos actuaes da mór parte das patentes cheguem para o decente tratamento daquelles que as adquiriram á custa de longos annos de trabalho, de riscos de vida, e muitas vezes depois de haverem soffrido preterições injustas? Creio que não.

Senhores, he sabido que na época actual, para se obter bons serviços de qualquer cidadão, faz-se mister que se lhe pague bem, que se lhe dê os meios necessarios de subsistencia; e tanto isto he exacto, tanto a camara tem reconhecido esta verdade, que na passada legislatura elevou os ordenados dos magistrados e de outros funccionarios publicos. Ora, se a esta classe de servidores do Estado se fez justiça, proporcionando-se-lhe meios de uma decente subsistencia, porque motivo outro tanto se não ha de fazer a respeito dos militares, que desempenham devêres tão rigorosos e nobres? Eu, pois, chamo a attenção da camara e do nobre ministro para este objecto; peço-lhes que não deixem em esquecimento essa classe, que tanto nos tem servido, e para a qual se dirigem todas as vistas na occasião do perigo.

He verdade que, segundo me informam, os officiaes da armada já tem tido algum pequeno melhóramento...

O Sr. Seára: — Nos soldos não, nos vencimentos sim.

O Sr. Brandão: — Mas eu quizera que elle se estendesse aos do exercito de terra, porque considero que estes, bem como aquelles, correm grandes perigos, e supportam privações e incommodos...

O Sr Pereira da Silva: — E as tempestades?

Outro Sr. Deputado: — As balas serão differentes?

O Sr. Brandão: — Lembra-me o nobre deputado as tempestades, e eu confesso que ellas na verdade devem ser terriveis, porém não obstante isto he mister convir que o exercito de terra muitas vezes se acha em situações, senão peiores, ao menos iguaes do mar durante as tempestades...

O Sr. Siqueira Queiroz: — Isso não.

O Sr. Brandão: — Quanto mais, senhores, que nas guerras que temos tido a bravura tem sido igual, a dedicação tem sido a mesma da parte do exercito e da marinha, acontecendo todavia que a morte tem feito mais estragos entre os officiaes de terra, como verificou-se na ultima luta de Pernambuco, onde morreram quarenta e tantos...

O Sr. Augusto de Oliveira: — No ataque do dia 2 de fevereiro no Recife morreram muitos imperiaes marinheiros.

O Sr. Pereira da Silva: — Quando fôr preciso os officiaes da armada servirão no mar da mesma maneira, que os officiaes do exercito tem servido em terra.

O Sr. Brandão: — Não duvido, e devo dizer ao honrado membro que não estabeleço differença alguma entre o denodo e coragem de uns e de outros; porém o que digo he que os officiaes de terra tem tido mais occasiões de perigos no nosso paiz, sem duvida pela natureza das lutas que tem havido...

O Sr. Siqueira Queiroz: — Pelo contrario, porque os officiaes da armada estão sempre com o perigo nos olhos.

O Sr. Brandão: — Repito, que no meu entender todos elles de mar e terra tem-se portado briosamente, tem feito abnegação de suas pessoas em bem do serviço publico, sendo que por isso julgo que os vencimentos de uns devem ser igualados aos dos outros, pois que não vejo razão sufficiente para justificar a differença que ora existe (*apoiados*), entretanto que julgo de toda a justiça, que se melhore a condição de membros tão importantes da nossa sociedade. Tenho dito quanto basta sobre este objecto, agora passarei a examinar algumas verbas do orçamento que se discute.

Em primeiro lugar tratarei da secretaria de estado e suas dependencias. Entre as repartições annexas á mesma secretaria nota-se a commissão de promoções do exercito e repartição do quartel-mestre-general. Confesso que não comprehendo como a primeira absorva a quantia de 6:000$, compondo-se de tres officiaes generaes e de quatro coadjutores; desejo pois ouvir ao nobre ministro a este respeito, afim de saber para que são necessarios tantos officiaes superiores em uma commissão de promoções; e desde já declaro que me pronuncio contra o modo pratico porque tem sido tratado este importante assumpto, visto como delle só tem resultado injustiças revoltantes e clamorosas, segundo mostrarei no correr do meu discurso; e anticipadamente peço ao honrado ministro que procure remediar os males causados a grande numero de officiaes por preterições iniquas, quando S. Exc. ainda não occupava o alto cargo em que se acha.

Voltando, porém, á commissão de promoções direi, que ella póde muito bem ser dispensada, poupando-se assim os seis contos de réis que se gasta com a sua conservação...

Uma voz: — O que era melhor.

O Sr. Brandão: — Nas mesmas circumstancias se acha a repartição do quartel mestre-general; não sei como se gasta com ella a quantia de 11:240$, compondo-se dos seguintes empregados. (*Lê.*) Confesso ao nobre ministro que este pessoal me parece extraordinario, attentas as funcções daquella repartição; desejara portanto que S. Exc. me esclarecesse a tal respeito, para eu poder dar o meu voto sem me ficarem remorsos.

Tambem não posso deixar de chamar a attenção da camara e do honrado ministro para um corpo legislativo que temos no Estado sem ser o reconhecido pela constituição do imperio, fallo do supremo conselho militar: tenho visto figurando na collecção de nossas leis como disposições permanentes, resoluções do supremo conselho militar...

O Sr. Viriato: — São arestos, casos julgados.

O Sr. Brandão: — Não se acham alli como taes, figuram como leis, e por isso entendo que he tempo de olhar para este objecto, e de acabar com essas anomalias, visto como além do corpo legislativo constitucional não deve existir outro legislando, interpretando leis e o paiz o obedecendo. O nobre ministro parece estar compenetrado como eu do que acabo de dizer, porque no seu relatorio declara que alguma cousa ha no conselho supremo militar de arbitrario, e que exige reforma; mas eu quizera que S. Exc. lançasse as bases dessa reforma, visto que possue conhecimentos especiaes da materia; quizera que o supremo conselho militar principiasse quanto antes a funccionar em sua verdadeira esphera, e não como poder legislativo....

O Sr. Siqueira Queiroz: — O que elle faz está autorisado pelo poder legislativo.

O Sr. Brandão: — *Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos.* — Todo o paiz sabe que a respeito do arsenal de guerra da côrte houveram largas discussões no fim da legislatura passada e principios da presente; sabe mais que o Sr. ex-ministro da guerra não póde apresentar ao corpo legislativo o resultado das investigações que se estavam procedendo para chegar-se ao conhecimento dos desfalques que alli tiveram lugar; no entanto observo que, abrindo-se a presente sessão legislativa e apresentando-nos o honrado ministro o seu relatorio não nos diz uma só palavra sobre semelhante objecto, não nos informa a respeito do que ha liquidado e do que falta a liquidar; eu, portanto, rogo a S. Exc. que me diga o que tem occorrido, para poder formar o meu juizo sobre tão importante assumpto.

Agora, senhores, me occuparei de um ponto mais especial, tratarei da verba do § 18, que diz respeito ao presidio da Ilha de Fernando; vejo que o nobre ministro pede a consignação de 28:000$ para este presidio, e não posso deixar de fazer algumas reflexões a S. Exc.; a Ilha de Fernando de Noronha (talvez muitos o ignorem), compõe-se de um dos mais ferteis terrenos do norte do imperio; alli a producção he extraordinaria, e existindo como existe, abundancia de braços, que o governo póde applicar á cultura de seus campos, existindo além disto grande porção de gados do Estado e muitas outras proporções, não vejo razão para que em vez de se tirar lucros dessa ilha, seja mister gastar com ella vinte e oito contos de réis....

O Sr. Seára: — Isso he verdade.

O Sr. Brandão — O nobre ministro ha de ignorar, mas eu lhe posso afiançar que a ilha de que fallo tem sido reputada como um morgado para alguns dos que se tem encarregado do commando do presidio (*apoiados*); sendo que muitas intrigas se hão promovido, muitos meios, e alguns bem pouco honestos, se tem empregado para conseguir-se aquelle commando. Declaro que não me refiro á administração do nobre ministro, nem a alguns militares do meu conhecimento que a tem commandado, inclusive o actual, que me informam ser um homem de bem; fallo de tempos anteriores. Ensendo pois que não seria fóra de proposito aproveitar os recursos agricolas dessa ilha, que bem podem chegar [illegible]; despezas que com ella se fazem.

E já que toquei nesse assumpto, não deixarei de perguntar ao nobre ministro uma cousa que não só como representante da nação, mas tambem como advogado, desejo saber, e he a seguinte: Que legislação impera na ilha do Fernando?

O Sr. Corrêa das Neves: — O despotismo da espada.

O Sr. Brandão: — Se se tratasse unicamente de um presidio militar, se naquella ilha só existissem soldados, eu saberia perfeitamente que a lei applicavel a ella era o regulamento do conde Lippe: mas alli não habitam unicamente soldados, existem paisanos, residem mulheres de presos e muitos outros individuos que não podem estar sujeitos áquelle regulamento.

O Sr. Corrêa das Neves: — Já quizeram chibatar um padre que lá está preso.

O Sr. Brandão: — Entretanto acontece o que os meus nobres collegas sabem, que na ilha de Fernando fazem-se processos crimes, que o commandante dessa ilha figura de juiz municipal, de delegado e sub-delegado, procede a corpos de delicto, inquire testemunhas, e digo isto porque, como advogado, já veio a meu puder um processo destes; não pode haver maior absurdo.

A lei tem determinado expressamente a maneira e o modo por que os processos crimes devem ser principiados, assim como tem definido a competencia das autoridades. Portanto, não posso concordar de forma alguma em que o commandante da ilha de Fernando tenha o poder de fazer corpos de delicto, e muito menos de inquiriri testemunhas, para fazerem prova perante os tribunaes.

O Sr. Pereira da Silva: — São provas que colhe para a autoridade competente julgar; se elle não fizer isto, quem o fará então?

O Sr. Brandão: — Creio que haveria quem fizesse. Se o nobre deputado que me dá o aparte me apontar um artigo da nossa legislação que estabeleça excepção a respeito da ilha de Fernando, se me apresentar uma disposição que exclua da lei geral os individuos que alli habitam sem serem militares, eu direi que tem razão; mas creio que não o poderá fazer, e por conseguinte consinta que eu não adopte a sua opinião. (*Apoiados.*) A lei deve ser igual para todos, e, pois, o cidadão que está em qualquer ponto do imperio deve participar das mesmas garantias, deve estar sujeito ás mesmas regras; por isso não posso admittir que residindo elle na ilha de Fernando, não sendo militar, e não se achando nas condições dos que alli estão cumprindo sentenças, esteja debaixo da autoridade absoluta do commandante da mesma ilha. (*Apoiados*) O que tenho ouvido geralmente dizer he que naquelle lugar reina um despotismo igual ao da Siberia; nunca lá fui, nem desejo ir, mas se me tem affirmado que alli a unica lei que se conhece he a vontade do commandante, e que ja houve quem mandasse amarrar homens livres a um poste e açouta-los...

O Sr. Correa das Neves: — Houve ordem do commandante para chibatar um padre.

O Sr. Pinto de Campos: — Se se verificasse o castigo elle seria escommungado immediatamente.

O Sr. Brandão: — Não posso designar o nome do commandante que assim procedeu, mas asseguro que grande terror causa alli a raiz de gameleira, que he o instrumento procurado para essas execuções barbaras... Peço por tanto ao honrado ministro....

O Sr. Figueira de Mello: — He bom que se regularise melhor as attribuições do commandante da ilha.

O Sr. Brandão: —.... que em alguma hora de descanso se lembre da ilha de Fernando para regularisar o serviço que alli se faz (*apoiados*); para impor deveres ao commandante, para definir as suas attribuições (*apoiados*); e finalmente para tirar della as vantagens que a fertilidade do seu solo e bondade do clima offerecem.

Agora, senhores, vou fallar de um objecto que se liga ao principio do meu discurso. Eu disse que havia mostrar que injustiças muito clamorosas se tinham feito nas promoções do exercito, que militares distinctos jaziam no esquecimento, e que ao nobre ministro corria o dever de reparar aquellas injustiças, visto como se acha animado do desejo de bem cumprir com as suas obrigações. (*Apoiados.*)

O Sr. Pinto de Campos: — E tem dado provas disso.

O Sr. Brandão: — Provarei as minhas asserções, senão com muitos factos, porque não conheço a todos os militares, ao menos com um de que agora me recordo.

Ha poucos annos assentava-se nestas cadeiras um homem respeitavel que muito concorrera com os seus esforços e serviços de soldado para a independencia do Brasil; que por muitas vezes levantara sua voz nesta casa em favor das liberdades publicas e da prosperidade da nação; esse homem não só como representante do paiz, mas tambem como militar, havia sempre gozado de uma reputação illibada, de um credito sem mancha; tinha prestado ao governo em differentes épocas serviços importantes, havia deixado em occasiões diversas o seio de sua familia, feito marchas e assistido a combates, em que se distinguira por seu valor e pericia; talvez a camara não se lembre do seu nome, talvez hoje o não conheça, porque desgraçadamente em nosso paiz só são lembrados os homens que se acham na moda, só são considerados os felizes do dia; mas esse homem tem um nome que em mais de uma pagina da nossa historia se acha escripto; esse nome, Sr. ministro, he o do tenente-coronel José Maria Ildefonso Jacomo da Veiga Pessoa. (*Apoiados*) Militar bravo e honrado, que vive hoje em olvido, que parece estar condemnado a não ser attendido pelo governo, a quem prestara serviços dignos do mais alto apreço e consideração. Não me refiro ao nobre ministro.

Esse soldado da independencia, senhores, ainda na ultima revolução de Pernambuco, como podem atestar os meus collegas daquella provincia, servio com lealdade a este mesmo governo que o não tem apreciado. (*Apoiados da deputação pernambucana.*) Ajudou as armas imperiaes a obterem o triumpho; mas como se acha elle actualmente? Acha-se fazendo parte da 2.ª classe do estado-maior do exercito, que importa o mesmo que estar preso em uma gaiola de ferro para nunca mais sahir della! não sei o que se chama 2.ª classe do estado-maior; mas todos os militares praticos e instruidos me tem dito que ella equivale a morte militar do individuo.

O Sr. Seára: — Apoiado.

O Sr. Brandão: — O apoiado do nobre general he de muito valor; homem pratico e instruido, sabe muito destas cousas e eu agradeço a sua approvação.

O tenente-coronel José Maria Ildefonos, carregado de serviços e de uma numerosa familia, está preterido e esquecido!!! E isto basta para mostrar qual he a sorte que está marcada aos militares briosos, subsistindo o actual systema de promoções!

Sr. ministro, eu lhe peço, a bem do seu nome e da nobre classe a que S. Exc. pertence, que não se esqueça do tenente-coronel José Maria Ildefonso: lembre-se que, quando muitos que hoje se acham feitos coroneis e brigadeiros, ainda não cingiam uma banda, ainda não prestavam serviços ao paiz, já elle batia-se pela patria como militar, já levantava sua voz no parlamento em defeza das liberdades publicas. Faço-lhe pois justiça, e a muitos outros que por ahi existem igualmente preteridos, visto como he sempre nobre e honroso attender a um irmão de armas que se tornou distincto á custa de seu proprio sangue e de sacrificios.

Tenho concluido.

25 de junho.

Visita de Suas Magestades a Nitherohy.

Sem se importar com as fogueiras de S. João, atirando para um canto os dados e o livro de sortes, olhando de travez para o prato de batatas e de carás, para a tigella de cangica e para os roletes de canna, suspira a cidade de S. Sebastião, como quem soffre das canellas por uma figa que alli defronte, do outro lado da bahia, lhe está mostrando a prazenteira Nitherohy, capital da provincia do Rio de Janeiro, terra titular que de villa real passou a imperial cidade.

Na casa presidencial, hoje palacio, porque assim o indica a bandeira que fluctua por sobre o telhado, estão residindo por um quatriduo SS. MM. o Imperador e a Imperatriz, tendo sido acolhidas no seu desembarque e passeios pelo mais sincero e cordial enthusiasmo. Até o Gravatá, a velha fortaleza desmontada que ja tinha perdido o arreganho marcial, lembrou-se de suas antigas proezas e quiz chegar o morrão á polvora. Mas como esta exaltação pudesse ser perigosa e de funestas consequencias, o batalhão de artilharia, da guarda nacional tomou a si fazer as honras de praça de guerra, tarefa que desempenhou com toda a galhardia e destreza, como o confessou o commandante superior da guarda nacional da côrte que acompanhou os augustos visitantes.

Ao entrarem na cidade, digo mal, ao desembarcarem na ponte verde, SS. MM. foram recebidas por todas as graduações civis, militares, litterarias, e ecclesiasticas da capital, cada uma trajada, segundo o formulario da respectiva classe. Divisavam-se casacas bordadas, fardas de linha, da guarda civica, e das já esquecidas ordenanças dos vice-reis, vestes sacerdotaes, togas de numero primeiro, segundo e terceiro, isto he, de juiz de direito, de juiz municipal e de promotor, e finalmente uma casaca de corte, de velludo preto bordado de seda, que era o trajo o mais distincto e o de maior elegancia que alli se via.

Este ultimo vestuario não podia deixar de pertencer a alguma pessoa importante, a alguma notabilidade da festa. Com effeito pertencia ao provedor da irmandade de S. João Baptista, o agitador de Nitherohy, o inimigo da côrte, que operou a espantosa revolução nos habitos de duas capitaes, e obteve a mudança dos soberanos, embora por poucos dias para a cidade de Martim Affonso, apanagio dos Tamoyos, cujos descendentes vivem na indigencia sem gozarem do patrimonio de seus maiores!

Nitherohy já não he a aldeia dos Indios, já não he o arrabalde onde os reis iam passar alguns dias de verão; Nicterohy he a cidade formosa, onde se reune o congresso legislativo de uma provincia; he a cidade civilisada, de ruas largas, limpas e calçadas; a cidade arejada e illuminada a gaz; a cidade da matriz, do palacio imperial, da parada luzida, dos passeios de carruagem; a cidade dos *Te-Deum*, da musica, das festividades, dos jantares opiparos, dos fogos de artificio; emfim, Niterohy he a primeira cidade ou povoação onde o Imperador entrou sem ser incommodado por um discurso palavroso da edilidade!

Está, portanto, banido o *palavrorio* desta constitucionalissima e imperial cidade, assim como me dizem que está banida a berraria do theatro lyrico, depois que o rouxinol francez fez alli ouvir os seus trinados na noite de quarta-feira. Pobre rouxinol! já daqui estou enxergando as armadilhas que te preparam! Cuidado com os laços! Sobretudo he fugir de Verdi e dos aduladores que te gabarem a extensão da voz! O rouxinol he tanto mais doce quanto, mais terno gorgeia: grite quem quizer e quem poder, ou antes, grite quem só póde valer gritando.

Nada de divagações. Nosso posto he Nitherohy: fique o theatro lyrico para outro dia, e entremos com o povo na matriz. O edificio não tem nada de notavel: he espaçoso, mas com defeitos, quer de risco primitivo, quer de desenvolvimento. O engenheiro que concluio esta obra, o Sr. Mendes Autas, não póde ser chamado á responsabilidade por esses defeitos, e muito fez elle disfarçando alguns, e corrigindo tanto quanto póde os erros de seus antecessores.

A decoração da igreja esta singela e formosa. Suas Magestades assistiram da tribuna a um *Te-Deum* no dia da chegada, e hontem á festa de S. João, feita com toda a pompa pela respectiva irmandade, em cuja direcção se acha como digno provedor o Sr. Dias da Motta, demonstrando victoriosamente que o fôro abraça a igreja e os autos beijam os evangelhos,

O palacio onde estão residindo SS. MM. não tem as proporções desse alto destino. Entendem todos os ministros do imperio *ab initio etante secula*, que os presidentes das outras provincias são commissarios imperiaes, e por isso devem morar em palacios por conta do estado; mas que os presidentes do Rio de Janeiro são commissarios ministeriaes, e por isso devem morar em casa particular por *conta do porto*, isto he, pagando o thesouro um tanto e a provincia o resto! Ora, se ha provincia, onde a necessidade de um palacio seja mais evidente, he seguramente a do Rio, porque a sua capital se acha a 20 minutos de viagem da côrte, e por conseguinte mais accessivel á honra de visitas regias.

O honrado vice-presidente, o Sr. barão do Rio Bonito, procurou disfarçar com o adorno das salas e das camaras, e com o agasalho cordial, a mediocridade do edificio. A hospedagem tem sido digna das personagens elevadas que se recolheram áquella choupana, e tal como era de esperar do attencioso e delicado cavalleiro que está fazendo as honras da provincia a SS. MM.

Não devo omittir que a guarda nacional de Nitherohy causou espanto a todos, quer da côrte, quer mesmo dalli. Apresentou-se em grande parada com um luzimento e garbo que faz honra a seus chefes. Não está ainda tão regular, nem tão adestrada como a da côrte, nem isso he mesmo possivel, attenta a diversidade de recursos. A artilharia, porém, nada tem que invejar: manobrou como se fôra um corpo do exercito. A officialidade de todos os batalhões, dirigida pelo Sr. barão de S. Gonçalo seu commandante superior, he credora de elogios.

Suas Magestades já tem feito dous grandes passeios pela cidade e arrabaldes. Visitou ante-hontem S. Domingos, o Ingá, a celebre Tapuca ou Itapoca, que de gruta indiatica já não conserva o menor vestigio, mas tornou-se um bello caes e caminho de communicação, a praia pittoresca de Icarahy, a nova rua da Constituição e o Calimba. Hontem dirigiram-se pela manhãa cedo á ponta da Armação, onde ouviram missa na capellinha da Conceição; depois retrocederam e tomaram pelo largo do Quartel Novo até a Ponta da Areia; e na volta percorreram algumas das ruas da cidade, tendo mais uma occasião de observarem que não ha rua Direita no Brasil que não seja torta!

A' tarde SS. MM. honraram com sua presença a inauguração de um asylo *para a infancia desvalida*. Nessa occasião o vice-presidente, o Sr. barão do Rio Bonito, disse singela, mas eloquentemente, estas palavras, que são da mais estricta justiça:

« Senhor! — A honrosa visita de V. M. a capital da provincia do Rio de Janeiro vai ser neste momento assignalada por um dos actos quotidianos de religiosa caridade que tem conferido a V. M. o titulo de pai extremoso de seus subditos.

« Neste azylo modesto, que se consagra á educação da infancia desvalida, não encontra V. M. pomposa recepção, mas he acolhido com um sentimento de profunda veneração e sympathia por todos os corações bem formados que comprehendem, como V. M., os beneficios desta santa instituição.

« Desvaneço-me de dizer a V. M. que he devida á assembléa legislativa provincial a primeira idéa de tão util estabelecimento. Correspondendo fielmente a sua organisação constitucional, desvelada pelo bem da provincia, aquella assembléa, apezar da grande attenção que lhe merecem constantemente os diversos melhoramentos materiaes e o desenvolvimento da industria, nunca se descuida de prestar soccorros á indigencia, creando estabelecimentos de caridade e auxiliando-os efficazmente.

« Este he um delles, para o qual convergiram todos os esforços da administração publica, e que para maior solemnidade vai ser inaugurado por V. M.

« Em nome da provincia e da assembléa, Senhor, colloco-o sob a immediata protecção de V. M. e da augusta Imperatriz, cujo nome he repetido nos corações do pobre, do enfermo e do orphão.

« Achem os desvalidos innocentes um abrigo paternal no coração de seus elevados protectores; tomem dos exemplos destes a pratica das virtudes, e serão no futuro cidadãos uteis e moralisados, e pais de familia respeitaveis, podendo dizer com ufania:
« Fomos pupillos das Magestades Imperiaes e recebemos a nossa educação no asylo de Santa Leopoldina da irmandade de S. Vicente de Paulo na provincia do Rio de Janeiro. »

Seguio-se a leitura da deliberação presidencial creando o Asylo Leopoldino e das bases para a encorporação da irmandade de S. Vicente de Paulo, á qual fica confiado aquelle estabelecimento.

O imperador respondeu que elle e Sua Magestade a Imperatriz aceitavam os titulos de protectores do Asylo.

Para essa fundação pia concorreram SS. MM. com o donativo de 5:000$000, e abrio-se uma subscripção que logo se tornou avultada, concorrendo diversas pessoas presentes com assignaturas valiosas.

A' tarde, depois do *Te Deum* na matriz, SS. MM. viram de palacio um magnifico fogo de artificio, complemento das festas do dia. O espirituoso provedor da irmandade de S. João Baptista teve a boa lembrança de ordenar um *improvement*, que o fogueteiro realisou satisfactoriamente, No *bouquet* ou ultima peça de fogo leram-se tres inscripções successivamente; a primeira dedicada a S. João, a segunda aos augustos visitantes, e a terceira ao dia 24 de junho, data feliz que no futuro recordará a maior das glorias da cidade imperial.

O Sr. barão de S. Gonçalo dá hoje em sua fazenda de Cordeiros um explendido almoço a Suas Magestades.

Amanhãa ou depois completarei estas noticias referindo o passeio e o recebimento de tão illustres hospedes.

Suas Magestades mostram-se satisfeitas pelo agazalho que tem tido e pelo incremento que observam em uma cidade de poucos annos. He pena que as senhoras princezas tenham ficado no paço de S. Christovão: poderiam divertir-se, como he proprio de sua idade, com as novidades de uma terra mais livre e mais risonha, onde a natureza luta ainda por conservar a sua primitiva simplicidade.

Os Nitherohyenses bemdizem a hora em que tomaram S. João para seu orago, porque lhe devem a honrosa visita dos soberanos. Todos elles, adoptando o erro astronomico da biblia, transformam-se em Josués e pedem ao sol que pare no meio de sua carreira, afim de que os quatro dias da visita se prolonguem indefinidamente. Mas quem pode contra as invasões da sciencia?

O enthusiasmo, as effusões do coração, os votos da lealdade, vão encontrar-se com as heresias victoriosas de Copernico e Galileu; e o sol, como um vaidoso sultão que zomba impiamente dos arestos da inquisição e da infallibilidade das escripturas, não dispensa o minuete da terra e cerra os ouvidos ás preces da imperial cidade.

P. S. Na festa de S. João acompanharam o Imperador á matriz quatro dos actuaes ministros, e notou-se que só faltaram justamente aquelles que nunca exerceram funcções publicas na provincia do Rio de Janeiro. Os Srs. Paraná, Pedreira e Paranhos foram presidentes daquella provincia, e o Sr. Bellegarde pertenceu como director ao corpo professoral de uma escola provincial de architectos medidores. Todos elles deitaram a sua pedra no novo templo, o que não he o seu maior titulo de gloria: coocorreram tambem (e disso se devem ufanar) para o incremento e prosperidade daquella florescente provincia.

O Sr. ministro do imperio, o Sr. barão do Rio Bonito, e o Sr. conselheiro Barbosa tem constantemente acompanhado a SS. MM.

Estamos na manhãa de 25 do corrente.

SS. MM. sahem da cidade em sua carruagem ás 7 ½ e dirigem-se para a fazenda do Sr. barão de S. Gonçalo.

A fazenda dista de Nitherohy tres leguas estiradas: está situada no districto de Cordeiros, pertencente á freguezia de S. Gonçalo.

A estrada que vai da cidade até esse ponto he larga, bem lançada, acha-se em bom estado, de sorte que os carros deslisam-se por ella suave e naturalmente, sem incommodo dos viajantes e sem grande esforço dos cocheiros.

Diversas pontes e pontilhões se tem construido sobre os rios e corregos que a atravessam. Em Maruhy, em S. Gonçalo, no Mutondo, no Alcantara estão assentadas as mais importantes.

A do Alcantara foi a primeira ponte de ferro que sahio da fundição nacional da Ponta d'Areia. De então para cá, reconhecida a vantagem de taes pontes, tem a provincia do Rio de Janeiro mandado fazer outras muitas para diversos lugares.

S. M. o Imperador apeou-se para examinar ás pontes do Alcantara e Mutondo. Nas cabeceiras desta ultima, o emprezario da estrada tinha plantado na vespera symetricamente, diversas arvores do paiz, carregadas de fruto.

A um quarto de legua da cidade está o cemiterio publico, em Maruhy. O sitio foi bem escolhido, porque he accessivel *terra marique*, por mar e por terra, e não se acha muito afastado da povoação do continente, nem das ilhas subordinadas a Nitherohy.

Na freguezia de S. Gonçalo visitaram SS. MM. a igrejinha, cujo frontispicio se está agora concluindo. Este S. Gonçalo vai decahindo de seus antigos creditos de casamenteiro. Em vez de manejar o caduceu das lendas christãas, parece que o santo atirou-se ás lutas da politica e ficou dominado pela mania eleitoral.

Ninguem passa pela sua matriz sem que se recorde da energia com que os partidos alli pleitearam sempre as eleições. Todos os recursos de que se servem os Inglezes para a conquista do voto são conhecidos pelos chefes das parcialidades que em S. Gonçalo se guerrearam. O primeiro *meeting* publico para se tratar de uma eleição no sedtido hostil a um governo teve lugar naquella freguezia. Hoje todos fallam em *voto livre*; todos motejam dessa expressão; mas na quadra a que me refiro, o *voto livre* era uma palavra caballistica, um pendão de guerra, uma senha de partido, uma aspiração popular. Foram os S. Gonçalenses que introduziram na circulação esse *inane verbum*, essa figura de cera que se casa perfeitamente com a outra da soberania popular.

Per toda a estrada, na ida e na volta, receberam SS. MM. saudações de seus subditos, que se apinhavam em diversos pontos para as verem passar. O Sr. Brandão, o pai da pobreza, o cirurgião gratuito dos indigentes, estava á porta de sua situação. Mais adiante, o Sr. commendador João da Costa Lima esperava com toda a familia os augustos viajantes no campo de sua fazenda, por onde passa a estrada. Outros muitos cidadãos tinham mandado espalhar pelo caminho folhas e flores, e plantado aos lados coqueiros e outras arvores.

Na fazenda de Cordeiros entraram SS. MM. por volta das 9 ½. Iam acompanhadas pelo vice-presidente da provincia e pelo Sr. ministro do imperio. Passaram por um arco de triumpho e foram apear-se no palacete do Sr. barão de S. Gonçalo. Este senhor e toda a sua familia receberam SS. MM. ao saltarem do carro, e lhes beijaram a mão pela mercê que se lhes dignavam fazer honrando a sua casa.

Achavam-se ahi muitas pessoas distinctas e importantes da freguezia, como os Srs. Carrões, Tavares, João Manoel, Barros, Fonseca de Brito, Ribeiros, Gomes, Velho da Veiga e outros, além das que tinham concorrido da cidade e da côrte, entre as quaes notamos os Srs. Rodrigues Torres, Miranda Rego, Angelo Amaral, etc.

SS. MM. ouviram missa na capellinha da fazenda celebrada pelo vigario capitular, o Sr. Pereira da Silva, e ajudada por duas pessoas que mostraram mais dedicação religiosa do que sciencia das ceremonias. Depois da missa visitaram a casa ou palacete do seu hospede, e S. M. o Imperador demorou-se alguns momentos na sala do bilhar jogando uma partida com o seu medico de serviço.

Soou emfim a hora mais importante daquella manhãa suave! De um vasto salão, cujas portas se abriram de par em par, diversas caçoulas de porcellana começaram a exhalar perfumes delicados, *saborosos*, embriagadores, que não tinham sido distillados nos alambiques de Piver, Monpelas, Violet ou da Sociedade Hygienica, mas sim no templo da gastronomia, na mais distincta e mais util das officinas domesticas, onde Vatel executa as ordens de Lucullo.

Quem he que pode resistir a semelhante tentação? Nem mesmo as pessoas imperiaes que ahi vão sentar-se a mesa do almoço, rodeadas de seus subditos, que, obedecendo ás ordens beneficas das magestades, tambem se assentam e na melhor ordem devoram os perús, as truffas, os pasteis, as ostras, os doces, os cremes, os gelados, os sorvetes, e só se levantam (talvez por obedecerem á etiqueta o com bem pezar de seu coração) quando Suas Magestades passaram a examinar o engenho de assucar.

Para não cansarmos a attenção e paciencia dos leitores, prescindiremos das antigas regras que nos traçaram os chronistas das imperiaes viagens e jornadas e omittiremos as palavras que Sua Magestade proferio, as pessoas a quem deu a honra de sua conversação, e outras cousas que poderiam gastar mais de uma penna de diamante. Assim diremos, em resumo, que Suas Magestades foram muito bem acolhidas, que se mostraram muito satisfeitas, que tudo correu as mil maravilhas, e que damos o nosso cordial parabem ao Sr. barão de S. Gonçalo e a sua familia. E dito isto, voltemos para a cidade.

As tres da tarde SS. MM. descansavam no palacio. As 4 ½ sahio o Imperador a cavallo; foi visitar o estabelecimento do Sr. Galvão Junior, onde se preparava por um novo systema a cal de marisco; e depois dirigio-se ao morro de S. Lourenço, á antiga aldeia dos Indios, em que foi recebido com todas as mostras de contentamento pelo resto da população aborigene que alli existe e que faz lembrar a expressão do Virgilio—*reliquias Danaum*!

O decano desta população, Nestor nonagenario, beijando a mão de seu joven monarcha, fallou-lhe a linguagem do coração. Ignorante das phrases da côrte, o pobre velho derramou copiosas lagrimas e demorou-se na contemplação dos traços de seu benevolo visitante. O mesmo praticou a viuva do derradeiro capitão-mór daquelles Indios. Para ambos se abrio a mão imperial, esmoler como sempre.

A capella de S. Lourenço he um templo modesto. O seu vigario, o Rvd. padre Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, grato á honra que recebia o seu pequeno territorio parochial, dirigio ao imperador o seguinte discurso:

« Senhor!—A Providencia, que dirige com dedo invisivel e seguro os phenomenos quaesquer da natureza, foi quem [illegible]ou o magnanimo coração de V. M. I., e moveu sua vontade para que annuisse benigno aos anhelos dos saudosos cidadãos de Nitherohy, e proporcionasse aos fieis aldeões de S. Lourenço a chegada deste dia venturoso. Os monarchas, senhor, são como o rei dos astros, cujo resplendor vivificante enche de luz e de vida os seres que tem a fortuna de ser aquecidos por seus raios. Eu pareço sentir que o mesmo ar que respiramos hoje nesta freguezia, como que risonho, nos dirige seus bem merecidos parabens pelo amanhecimento deste dia abençoado; oxalá que elle se reproduzisse muitas vezes!! Porem tamanha honra, esta ventura immensuravel não cabe na acanhada esphera das ambições dos filhos desvalidos do distincto e valente Arariboia. Embora: esta esperança dulcificará nossa saudade, contentando-se os fieis aldeões de S. Lourenço com dirigirem votos fervorosos ao Todo-Poderoso pela diuturnidade indefinida dos tão preciosos quanto necessarios dias de V. M. I., da excelsa e virtuosa imperatriz, e desses dous anjos tutellares que adornam a peanha imperial em que descansa a grandeza, segurança e prosperidade do Brasil. Os céos protejam a Vossas Magestades Imperiaes.

« Viva o Sr. D. Pedro II!
« Viva o Imperador do Brasil!
« Viva o Defensor Perpetuo do Brasil!
« Viva Sua Magestade a Imperatriz!
« Vivam as Princezas Imperiaes! »

Os festejos do dia terminaram por uma recita no theatro Nitherohyense. O Sr. João Caetano teve mais uma occasião de mostrar o seu talento desempenhando o papel de *Benvenuto Cellini*. Ao correr-se a cortina da tribuna imperial, SS. MM. foram recebidas com os vivas os mais enthusiasticos, e nessa occasião leram os Srs. Moura e Innocencio Rego algumas excellentes producções poeticas allusivas á visita e ao acolhimento dos augustos personagens, seguindo-se-lhes o Sr. Dr. Ernesto de Souza, que em um discurso eloquente fez realçar as virtudes da familia imperial, e prophetisou o titulo com que a historia, se fôr imparcial, distinguirá o monarcha brasileiro—*Pedro o Bemfazejo*,

Na manhãa do dia 26 SS. MM. deram um passeio a cavallo pela estrada de Marica, até o ponto chamado do Fonseca. Esta he presentemente uma das melhores estradas da provincia, depois que foi reparada pelo Sr. Pombo, fazendeiro probo que se dedicou ao serviço publico e arrematou aquella obra pelo mais baixo preço.

A volta foi feita pelo Cubango até a igreja do Rosario, seguindo pela praia de Icarahy, Tapuca, ruas Aurea e Velha do Ingá, praia da Boa Viagem e côrte do morro de S. Sebastião.

A igreja do Rosario, em uma eminencia, acha-se em concertos. Da praia de Icarahy e do cáes da Tapuca já dissemos no primeiro artigo que são formosos sitios.

Quanto á praia da Boa Viagem, foi por muito tempo o lugar preferido para os banhos de mar, para os passeios, para as meditações do poeta, para a melancolia dos amantes. Defronte dessa praia, a uma pequena distancia que se atravessa a pé enxuto na vasante da maré, jaz um pequeno promontorio, sobre o qual estão assentados um forte e a igrejinha da Boa Viagem. He esse um dos melhores pontos de vista da entrada e da bahia do Rio de Janeiro. Na igrejinha observam-se muitos *ex-voto*, inscripções e presentes do marinheiro nas noites de attribulação, bem como as *taboas votivas* do naufrago escapo das ondas.

O côrte do morro de S. Sebastião he uma obra devida, como grande parte dos melhoramentos de Nitherohy e S. Domingos, ao Sr. conselheiro Pedreira: dispensa para se ir ao Ingá o longo trajecto pela praia e depois a dobra por S. Domingos.

Depois do almoço, o imperador foi visitar a thesouraria provincial e a secretaria do governo, e fez sentir aos chefes dessas repartições que observava muita ordem e regularidade no serviço publico. Visitou em seguida as aulas de francez e de instrucção primaria, demorando-se nellas para assistir a diversos exercicios dos alumnos.

Voltando a palacio, sahio de novo com S. M. a Imperatriz, e dirigiram-se ao largo de Martim Affonso, onde se devia lançar a pedra fundamental de uma praça de mercado. Ahi se achavam cerca de duas mil pessoas animadas do maior enthusiasmo, que receberam a SS. MM. com applausos reiterados. A camara municipal tinha mandado preparar um oratorio para a solemnidade deste acto. Ahi se benzeu a pedra que foi conduzida pelo imperador, e por mais tres pessoas por elle convidadas, a saber: o vice-presidente da provincia, o chefe de policia e o presidente da camara. A collocação teve lugar com as ceremonias do estylo, e nessa occasião enterrou-se uma caixinha de chumbo contendo algumas moedas de ouro, uma das folhas daquelle dia (o *Jornal do Commercio*), e uma inscripção latina impressa em pergaminho. Aqui damos a sua traducção:

A Deos Optimo e Maximo,
D. Pedro II
Piedoso, Justo e Clemente
Imperador do Brasil
pôz a primeira pedra
da praça publica
de
mercado
na cidade de Nitherohy,
sendo benzida, conforme os ritos,
e debaixo da invocação
do padroeiro da mesma cidade,
São João Baptista,
pelas mãos do Rvm. padre Thomaz de Aquino.
S. M. o Imperador, attento em
proteger as empresas de utilidade publica,
dignou-se em pessoa,
em presença de S. M. a Imperatriz
D. Thereza Christina,
sua augusta esposa,
consagrar e fundar
o monumento,
sendo vice-presidente da provincia
o Barão do Rio Bonito
e conforme
os desejos da camara municipal
de Nitherohy
no dia 26 de junho de 1854.

As ceremonias findaram por uma breve allocução do presidente da camara, e por novos applausos e vivas a suas magestades.

A guarda de honra para este acto tocou ao 2º batalhão da guarda nacional.

A' tarde o imperador sahio a cavallo, e atravessando o morro do Cavallão dirigio-se ao hospital da Jurujuba. Além do vice-presidente da provincia e de outras pessoas, acompanharam a S. M. o Sr. ministro do imperio e o Sr. Dr. Paula Candido, que por este havia sido convidado na camara dos deputados.

O hospital maritimo de Santa Isabel, menina dos olhos, mimo e desvelo do mencionado Dr. Paula Candido, que se dedica por aquelle estabelecimento como um pai extremoso pelo filho querido, começou a existir em 1851 com a denominação de Lazareto da Jurujuba. Nos dous primeiros annos de sua existencia o hospital só funccionava ou só se abria quando a febre amarella pairava sobre o porto nos mezes melancolicos do verão; mas do fim de 1852 para cá ficou em serviço permanente. O decreto de 3 de janeiro de 1853 deu-lhe o novo titulo que hoje o colloca sob a protecção da Sr.ª Princeza Imperial, e creou uma commissão sanitaria para o dirigir, composta de um representante do corpo consular estrangeiro, de dous outros do commercio, um nacional e outro estrangeiro, da autoridade do porto e do presidente da junta de hygiene publica, que como tal fundára o lazareto, e que foi tambem nomeado por seus collegas presidente da commissão sanitaria.

Desde então o hospital tomou outra face. O governo deu todos os poderes, franqueou todos os recursos, e o presidente da commissão montou o estabelecimento de modo a rivalisar com os melhores europeos. As salas escuras, tristes e acanhadas do lazareto converteram-se em enfermarias largas, alegres e arejadas; cahiram as paredes de divisão; portas e janellas em profusão levaram a luz, o ar e a vida áquellas salas; a cal, o inimigo jurado dos miasmas, branqueou-lhes até as muralhas externas. Logo depois, no breve espaço de quatro mezes, levantou-se um edificio com tres vastas enfermarias que accommodam cerca de sessenta leitos, dominado no seu terço médio por um sobrado com duas grandes salas e seis camaras para os capitães e pilotos. No frontispicio lê-se em branco relevo o titulo desta casa pia: *Hospital maritimo de Santa Isabel*, e como legenda da cruz apoiada em duas ancoras o preceito christianissimo: *Dilige proximum tuum sicut te ipsum!*

O serviço do hospital, posto que seja notavel pelo asseio, decencia e caridade que alli reinam constantemente, não he ainda tão admiravel como o transporte maritimo dos enfermos. Uma excellente barca de vapor percorre diariamente todo o ancoradouro, levando em seu seio, medicos polyglotas, um enfermeiro *multiglota*, e uma officina *polypharmica*, e vai catando em todos os navios os enfermos, collocando-os em leitos apropriados, medicando-os logo, de sorte que quando chegam dahi a meia hora ao hospital já se acham em via de melhora, e não succede como antigamente que chegavam para expirarem. Para se comprehender o zelo com que o Sr. Dr. Paula Candido e seus subordinados se dedicam a este mister, citaremos um facto recente. A *bicha*, ou por outra, a febre amarella, entrou muito surrateiramente por volta de 9 horas da noite na barca americana *Partian* e colocou-se em torno do capitão Nelson Smith. Dahi a tres horas, á meia noite, já o digno medico a que nos referimos tinha tido noticia do facto, já se achava a bordo da *Partian* com a sua barquinha prompta, e levava o capitão Smith para o hospital, de onde sahio cinco dias depois, robusto como nunca, e bemdizendo da caridade brasileira.

A sciencia discutio largamente sobre o foco da peste que nos flagellou de 1850 a 1852. A idéa mais geral foi que era a bahia, por causa dos navios, onde a febre achava mais favoravel acolhida. O que he certo he que foi espantosa a mortalidade observada nos vasos surtos no porto, principalmente na marinhagem. O que he certo tambem he que depois da instituição da visita da barca e do desenvolvimento que tomou o hospital, a febre foi desapparecendo e nunca mais teve o arrejo de se apresentar desmascarada e escarnecedora, como naquellas primeiras quadras.

Quem conhece ou tem acompanhado os actos da vida do Imperador devia antever que achando-se elle em Nitherohy não deixaria de visitar, posto que com o incommodo de atravessar um máo caminho, o estabelecimento erguido pela beneficencia do seu governo, honrado pelo lisongeiro auspicio de sua querida filha, e consagrado á hospitalidade para os dias amargosos da doença e da desgraça. Todavia o afan, o prazer, o enthusiasmo da imperial recepção haviam feito esquecer este canto remoto, e pode-se dizer que a visita do Imperador ao hospital foi uma lembrança toda sua, que não estava mencionada no programma das romarias officiaes. Presenciamos a sorpreza e o contentamento do digno secretario da camara dos deputados quando o Sr. ministro do imperio convidou-o ás 2 horas da tarde nesse recinto para acompanha-lo a Nitherohy, afim de seguirem logo com Sua Magestade pelo morro do Cavallão até á Jurujuba.

E no entanto nessa visita inesperada não se encontrou no hospital a menor falta, a menor irregularidade digna de censura. O serviço estava-se fazendo com asseio, com ordem e com presteza. As enfermarias estavam limpas e arejadas. O Imperador percorreu os dous edificios, examinou as enfermarias, conversou com os medicos, e inquerio das necessidades do estabelecimento.

Avisinhando-se a noite, S. M. resolveu-se a voltar para Nitherohy no proprio vapor do hospital, e de facto assim o fez desembarcando dahi a pouco na ponte provisoria e recolhendo-se a palacio, onde o Sr. Paula Candido foi admittido a beijar a mão da augusta Imperatriz e a pedir-lhe a sua protecção para o asylo dos marinheiros enfermos.

Observou-se um facto que não escaparia ao santo officio, se ainda estivessemos naquelle bom tempo em que se queimava o Molière brasileiro por não comer toucinho! Quando a regia cavalgata chegou ao alto do morro do Cavallão, avistou-se ao longe uma canoinha, ao que parecia, a qual se dirigia para a cidade. O Sr. Paula Candido fez um aceno para esse lado e dahi a pouco a canoinha começou a retroceder e foi avultando, avultando, até que approximando-se de terra, reconheceu-se que era a barca da visita que tinha obedecido ao aceno dos dedos do illustre magnetisador! Ah! que se os Nitherohyenses soubessem a tempo desta fortidigitação, seguramente a cidade de Martim Affonso não entraria tão cedo no minuete em torno do sol.

O dia 27 estava para destinado os ultimos passeios, para visitas e exames uteis, para o acoroçoamento de emprezas, e para novos actos de beneficencia e de caridade.

As derradeiras impressões deixadas no povo deviam de ser dignas da magestade; deviam revelar a origem da verdadeira grandeza, deviam traduzir no bom sentido a expressão do Apostolo: *omnis potestas a Déo.*

Logo ás 7 horas da manhãa o imperador foi visitar o novo quartel do corpo policial. Ahi S. M. acquiesceu a solicitação do vice-presidente da provincia, e deu-lhe licença para mandar soltar as praças que se achavam em prisão correccional, bem como para perdoar as que estavam cumprindo sentença de conselhos de disciplina.

Em seguida dirigio-se até á situação de S. Pedro de Maruhy, a examinar o terreno que alli foi comprado para o cemiterio publico de Nitherohy. Na volta subio á antiga capella de Santa Anna, onde se goza de uma vista pittoresca da bahia.

Em caminho para a cidade parou na casa de detenção, onde o esperava o chefe de policia, que lhe ministrou as informações e esclarecimentos relativos. Finalmente tomou para a igreja da Conceição, e sendo recebido por toda a mesa dessa confraria, visitou o templo e a casa que se está preparando para hospital, collocada em optima situação. Ao retirar-se, mandou por seu camarista de semana participar ao vice-presidente, que dava de esmola para esse hospital 600$, e que S. M. a Imperatriz concorria tambem com um donativo de 400$.

Recolhido a palacio, demorou-se apenas o tempo necessario para almoçar, e depois sahio com S. M. a Imperatriz e dirigiram-se a S. Domingos. Ahi tendo feito oração na igreja respectiva, seguiram para a escola publica de meninas, onde tiveram occasião de reconhecer o adiantamento das alumnas e de demonstrar sua satisfação á professora.

S. M. a Imperatriz recolheu-se a palacio; mas seu augusto esposo ainda seguio a visitar o collegio particular do Sr. Tintori e a fabrica nacional de productos chimicos pertencentes ao Sr. Salustiano de Castro.

A' tarde foram recebidos em palacio os membros da municipalidade, o provedor e officiaes da confraria da Conceição, e muitas outras pessoas que procuraram a honra de beijar as mãos dos augustos hospedes. SS. MM. mandaram dar diversas esmolas por intermedio do camarista, e S. M. o Imperador ordenou que se fizesse uma relação de pessoas indigentes, e que se entregasse ao chefe de policia uma quantia para distribuir por ellas.

Approximava-se a hora da partida para a corte. Nas salas de palacio, ás portas e pelo largo havia um concurso numeroso que queria ter a honra de comprimentar pela ultima vez e de acompanhar a SS. MM. Sabendo disto o Imperador mandou retirar o seu estado e resolveu sahir do palacio a pé, e assim dirigir-se á ponte do embarque.

Logo que esta resolução foi tomada, o vice-presidente da provincia mandou que o 1.º batalhão da guarda nacional de fuzileiros que se achava formado na ponte fizesse alas dahi até o palacio, o que foi executado com toda e rapidez e ordem, desfilando esse batalhão depois em columnas, na retaguarda do prestito. SS. MM. sahiram a embarcar-se ás 5 horas, procedidas e acompanhadas por um grande numero de pessoas distinctas da capital, pelo presidente do conselho, ministros do imperio e da marinha, e autoridades superiores da provincia.

Ao chegarem á ponte os vivas saudosos do povo que se apinhára de um e do outro lado do cáes prompéram com uma força enthusiastica e por vezes repetidas. Suas Magestades agradecêram o cordial recebimento e o agasalho de seus subditos e mostráram-se summamente commovidos. Logo que se embarcáram na galeota, os vivas fizeram nova explosão, tendo sido o primeiro a dar o exemplo o Sr. barão do Rio Bonito, que em nome da provincia saudou pela ultima vez os affaveis e bemfazejos visitantes, e havendo obtido licença do Imperador teve a honra de os acompanhar até o paço de S. Christovão.

No trajecto da Bahia receberam Suas Magestades as honras do estylo.

P. S. Nestes artigos que temos escripto da visita de Suas Magestades escapáram-nos algumas circumstancias e noticias que devem ser mencionadas.

— Por intermedio do vice-presidente da provincia mandou Sua Magestade o Imperador louvar ao commandante superior, á officialidade e á guarda nacional de Nitherohy o garbo, pericia e luzimento com que se apresentáram em grande parada no dia 23.

— A tribuna imperial da matriz foi decorada a expensas do Sr. Dias da Motta, que a offereceu assim á camara municipal e á irmandade de S. João Baptista, quer para o *Te-Deum* do dia 23, quer para a festa do dia 24. O mesmo senhor, além de uma avultada *joia* para essa festa e de ceder a sua casa toda mobiliada para morada do vice-presidente e dos semanarios durante a estada de SS. MM. em Nitherohy, offereceu tambem á matriz uma imagem de S. João, que com a respectiva bandeira de prata está orçada em 1:000$000. He de crer que seja benzida e collocada no altar no dia 29 de agosto, em que a igreja commemora a degollação daquelle santo.

— O guião novo da irmandade, no valor de 500$000, foi doado pelo Sr. João Chollet. Os irmãos de mesa Luiz Honorie Vieira Souto, Joaquim Dias da Silva e outros, o thesoureiro da irmandade Clemente José de Góes Vianna, e o procurador Cyrillo Bernardes de Assis, concorrêram bastante para o esplendor da festa do dia 24.

— Não devem ser esquecidos nesta receita retrospectiva os proprietarios do hotel de Europa, que correspondêram perfeitamente á honra que lhes deu o Sr. barão do Rio Bonito, preferindo-os para o serviço da hospedagem imperial. A mesa dos augustos hospedes, a das damas, e a chamada de estado (que teve sempre 30 talheres), foram servidas com gosto, profusão e decencia. SS. MM. dignaram-se elogiar as iguarias e o bom serviço,

Em outro numero publicaremos as deliberações presidenciaes instituindo a confraria de S. Vicente de Paulo e creando asylo para a infancia desvalida, bem como a integra da resposta que S. M. o Imperador proferio ao discurso que já demos do Sr. barão do Rio Bonito, no dia da installação daquelle asylo.

— 28 de junho. —

O Sr. presidente da camara municipal de Nitherohy teve a honra de proferir hontem, na presença de SS. MM. II., o seguinte discurso:

« Senhor.—A camara municipal vem perante VV. MM. II. agradecer a benignidade com que accederam a seus votos, dignando-se assentarem a pedra fundamental no edificio que destina para o mercado; e despedindo-se de VV. MM. II., era de seu rigoroso dever manifestar sua gratidão por tão honrosa visita, e o sentimento de adhesão e inteira dedicação que consagra á augusta familia imperial. Tal demonstração, porem, Senhor, não caberia nos recursos da eloquencia, e menos na esphera de minha acanhada intelligencia.

« Foste, senhor, e sempre o sereis, bemvindo a nossa cidade. O regozijo publico assaz patenteou que no coração do povo que vistes vos aguarda um throno inabalavel de que a camara se orgulha ser o primeiro degráo.

« O Todo-Poderoso conceda a Vossas Magestades Imperiaes dilatados annos de vida para gloria dos Brasileiros e grandeza da nação. »

S. M. o Imperador dignou-se responder:

« Agradecemos muito á camara municipal da imperial cidade de Nitherohy o sentimento que nos manifesta, e pode ella estar certa de que iguaes saudades levamos do bom acolhimento que recebemos. »

MATTO-GROSSO.

Cuiabá 2 de abril.

... Desta vez pouco tenho que lhe communicar.

No dia 25 de março ultimo reunio-se em grande parada a guarda nacional do municipio da capital; desde o tempo das antigas milicias nunca se vio uma parada tão brilhante. Comparecêram em fórma, completamente fardados, 853 guardas, que com a tropa de linha fez subir a força a mais de mil praças, compondo uma brigada de tres batalhões commandada pelo tenente-coronel Luiz Moreira Serra. Quem como eu julgava impossivel a reunião da guarda nacional nesta provincia, attento o seu estado de insubordinação, não deixará de reconhecer neste facto um phenomeno devido á politica imparcial do Sr. Leverger, que, na escolha dos officiaes, só teve attenção ao merito, sem distincção de parcialidades politicas.

Esta gloiria, de que com razão S. Exc. devia-se ufanar nesse dia, não póde ser completa, por causa de um acto de insubordinação praticado pelo major José Felix Bandeira, commandante interino do corpo fixo de caçadores, que commandava o 3.º batalhão em parada. Este official, nutrindo indisposição graciosa contra a guarda nacional desde que aqui chegou, não póde tolerar que a musica do seu batalhão passasse para a frente da brigada, e, em desobediencia á ordem superior, mandou retirar a musica para o seu batalhão! procedimento este que deu lugar á sua prisão e a estar hoje em conselho de investigação. O major Bandeira he, segundo por aqui consta, o mesmo que foi no Ceará, pouco amigo da subordinação, excepto para os que estão debaixo das suas ordens.

MUTILADO

O Sr. ministro da guerra tem de nomear commandantes para os corpos de artilharia e caçadores; Deos o illumine, afim de que faça recahir semelhantes nomeações em officiaes honestos, bravos e subordinados. As circumstancias especiaes destes lugares exigem que os militares que para aqui forem mandados, o sejam em todo o sentido da palavra. Por esta occasião não posso deixar de insistir na promoção dos nossos inferiores, que são incontestavelmente dignos desse favor e protecção da lei.

O 1.º tenente da armada Antonio Joaquim Ferreira Ramos seguio para a fronteira do Baixo Paraguay com dous barcos conduzindo petrechos bellicos para guarnecer a fronteira. Esse moço he o inspector do arsenal de marinha. Tem feito valiosos serviços, he militar brioso e honrado, e summamente aproveitavel. Pode ser tomado por norma para todas as mais nomeações.

Tanto nesta cidade, como em todos os pontos da provincia, reina a maior tranquillidade, e muita segurança individual, graças a indole pacifica dos habitantes.

O Dr. Ayres Augusto de Araujo, juiz municipal de Poconé, ja partio a tomar conta do seu lugar. Existindo ainda vagos os lugares de juizes municipaes da capital, Diamantino o Matto-Grosso; não sei a razão porque o governo imperial não provê estes termos, deixando que a justiça seja em todos elles administrada por leigos que a fazem com grandes sacrificios, além dos males que de suas decisões podem resultar.

Ainda continuamos a soffrer os altos preços a que tem chegado os generos de primeira necessidade. O sal custa hoje 7$200 rs. a medida; e se não fórmos soccorridos com sal da terra, o seu preço terá de subir; o toucinho está a 12$800 rs. por arroba, o feijão a 8$ o alqueire, e tudo o mais em proporção. Não sei o que será da pobreza se continuar semelhante carestia!

O negocio está esbarrado, e o pouco que se vende não chega para as despezas do dia.

(Carta particular.)
(Jornal do Commercio.)

PERNAMBUCO.

COMARCA DE PAO D'ALHO.

10 de julho.

Estamos no começo do segundo semestre do anno de 1854, he para uns o tempo de *exercicios findos* e principio de novo *anno financeiro*. Para nós porém que não entendemos nem fomos destinados para a arrecadação do fisco, olhamos para aquellas palavras symbolicas como o boi para palacio, e assim nos conformamos (porque estamos familiarisados) com as phrases tebelliôas, que até a consumação dos seculos chamarão o anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, ou anno da graça e da redempção.

Seja como for, este anno não corre tão máo, como la dizem, e o mais he exigir da Providencia o que nos não deve, nem he obrigada. Tivemos dous annos escassos de chuva, ameaçava-nos uma secca, veio a chuva, chuva em demasia, alagou-se tudo, e por toda a parte foi agua a cantaros, e essa fartura deu lugar a que deste cantinho do mundo surgisse a joco-seria lembrança de qualificar essa enchente de diluvio provincial.

E quer o amigo saber de quem partio esse pensamento elegante, e, para servir-me da expressão do Ferrer, *corruscubio*; pois eu lh'o digo, apezar das instancias do José do Egypto, foi o... foi o Campello.

E o mais he que o tal Egypto invejoso por lhe faltar tal arguecia, quiz condemnar a expressão tão *fashionable* do jurisconsulto inventor e classico, e eis senão quando recebeu o troco em especie bem miuda, porque o Campello não he para graças, e foi logo dizendo: « Sr. José do Egypto, não pense que fallar o portuguez he o mesmo que escrever a receita e despeza de alguma casa fallida, ou tomar o café de uma machina a que Vmc. chama zanguizarra, e fique sabendo que assim como ha assembléa geral e provincial, tambem houve diluvio geral, e agora provincial. » Ficou o meu homem envergonhado, e:

Adeus rausa, he chegado o grão barbeiro.

Parece que a digressão vai sendo longa; mas não dê cavaco e vá lendo para diante que achara como o anno corrente não vai sendo tão máo como querem... os máos, está sabido.

O receio de uma fome excessiva, consequencia da rigorosa invernada, está dissipado desde que suspendeu-se essa tremenda borrasca, e ja agora não fallam os viveres por preço tão commodo, o tempo corre tão sereno que parece não ter sido precedido de tantos dias aziagos, e até os nossos comarcãos vão indo tão socegados, que ja admira. Apenas algumas leves escaramuças, verdadeiras scenas de *folia popular*, *fóra d'isso* nada mais tem alterado o socego publico, de sorte que ao passo que outras comarcas vão contando sua meia duzia de assassinatos, este anno ainda não tivemos um só.

O furor enthusiastico pelos laços conjugaes tem-se desenvolvido de um modo bem singular. Conta-se que alguns pretendentes avidos de cumprir o *crescite et multiplicamini* do Genesis, vão recorrendo ao salutar meio de raptar as suas amaveis Dulcinéas, e entre os factos mais recentes dá-se o de uma viuva menor de 17 annos, que passou pelo dissabor de ver o seu noivo na cadeia por mais de oito dias, antes que tal casamento se effectuasse; e apezar da vontade firme de ambos os contrahentes, foi necessario intervir a policia dividida em dous partidos, a saber, a parte mais graúda em favor do matrimonio, e a mais miuda tentando não effectua-lo a pretexto de ser o homem desertor do corpo de policia e ladrão de cavallos. Venceu aquella, não por ser de mais grosso calibre, mas por ser coadjuvada por um heroe protector de douzellas e desvalidas em tudo superior ao de Cervantes que nem ao menos assistio, como o nosso, ao combate naval do Tonellero, nem os immarcessives louros dos campos de Mante Caseros, que lhe deu o nome por que aqui he conhecido.

Venceu o heroe, porém custou-lhe mais caro do que a D. Quixote o duelo com o Biscainho, porque na noite immediata ao casamento encontrou um taful que procurou experimentar com um quiri a solidez de seu corpo, e o Monte Caseros, agil como he, evitou os golpes, dando em refens um pobre velho que foi quem mais provou das lambadas. Não sei ainda de que cor he o processo, que por tal facto se tirou; porém lhe posso noticiar que effectuado o casamento cessou o crime de deserção do noivo, que achou no tribunal do amor uma absolvição e esquecimento do passado, e tambem um alvará de soltura sem pagar carceragem.

As almas do outro mundo vieram a esta villa causar um incommodo insuportavel, sem proveito algum. Em duas casas fizeram ellas mais assistencia, desinquietando as moças solteiras, e destruindo com pedradas o telhado e louças. Varios espectadores foram enchotados a pedras, e até mesmo a policia, quando por fim interveio na pacificação daquelles *espiritos* rebeldes.

Tanto porém teimou o delegado supplente em exercicio, tão terminantes ordens deu, pondo a casa em cerco que as almas sahiram a berrar pelas portas imitando as cabras, e afinal descobrio-se que um magaHão por nome Bento José Nunes do Valle, zangado com a logração que lhe pregou a policia, apanhando-o em flagrante papel de alma do outro mundo, entrou a insultar fortemente o delegado em lugar publico, pelo que foi agarrado e conduzido a cadeia; mas antes que desse dous passos, veio um irmão de nome Antonio do Valle, e investio a patrulha com um bacamarte, oppondo forte resistencia, querendo atirar nos soldados, e vindo em soccorro destes um cidadão inerme foi ferido em uma mão, conseguindo malograr o attentado. O Bento está na gaiola, porém o Antonio no mundo ambos esperam um bom resultado do *patronato*, que até hoje tem mantido illesa a soberania popular.

No dia 5 do corrente falleceu o capitão Francisco Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Sipó, que tendo occupado nesta comarca todos os empregos de eleição popular, soube grangear a estima de seus comarcãos, os quaes sempre o julgaram digno de seu voto.

He esta quando muito a recompensa do cidadão honesto e laborioso, que nunca soube viver no meio dos enredos e traições politicas.

Como siga para fóra da comarca e me demore alguns mezes, deixo encarregado de continuar a dirigir-lhe noticias o José do Egypto, que o servirá melhor que eu.

Adeos, até a volta. Y.

(Carta particular.)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 17 de julho.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do juiz municipal da 1ª vara; o portuguez Antonio Joaquim Salgado, por se achar sentenciado; á ordem do juiz municipal da 2ª vara a preta escrava Marianna, sem declaração do motivo; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, o preto Joaquim, escravo de Manoel Cardoso da Fonseca, por haver roubado a seu senhor; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o preto escravo Francisco, por ter espancado a uma mulher; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José o preto João, escravo de Cezaria Maria da Rosa, a requerimento desta; e á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista o marujo francez Eugenio Busan, por ferimentos.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 17 de julho de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

COMMUNICADOS.

Companhia Luso-Brasileira.

As relações commerciaes existentes entre as praças de Portugal e este imperio, já muito avultadas pelos interesses communs dos dous povos, tendem e promettem augmentar consideravelmente com a facilidade das communicações e da commodidade de transportes, que ja temos nas duas linhas inglezas de ores, e que com muito melhores condições para os Brasileiros e Portuguezes, e para a maioria dos habitantes do Brasil, vieram ainda estender-se com a nova carreira transatlantica da companhia *Luso-Brasileira*, cujo primeiro vaso o *D. Maria II*, e tão anciosamente esperado, chegou ás aguas do nosso porto pelo fim da tarde de 22 do mez passado.

O imperio do Brasil, este gigante *que deitado ao comprido occupa metade da America meridional*, que promette vir a ser uma grande nação, porque todos os dias cresce a olhos vistos em população, commercio e civilisação, ha de concorrer de certo por estes meios para augmentar a navegação, e esta lucrará com a rapidez das noticias, que serão aproveitadas para a melhor direcção das empresas mercantis.

As nações não morrem facilmente, e o que fazlhes muito mal he a desesperança de seus filhos. A Belgica, mais pequena em extensão que o pequeno Portugal, está na dianteira do progresso nos melhoramentos industriaes, e he hoje a nação que tem comparativamente ao seu terreno a maior rede de caminhos de ferro; e todavia esse incentivo he de ha poucos annos. E se ella deve o seu engrandecimento á illustração do seu rei, á actividade intelligente do governo, e a moralidade e trabalho do seu povo, porque he que com um rei illustrado, com um governo activo e intelligente, e com um povo que, como o portuguez, reune todas as condições necessarias para ser feliz, e que só precisa ser dirigido, não ha de dar o mesmo resultado? Temos fé que Portugal ha de dar incremento e regularidade ás rapidas communicações por mar e terra, que apenas estão alli em principio, promovendo assim grande impulso ao commercio, augmento á industria, e germen á sua nova gloria no futuro! Temos fé, repetimos, que esse bello paiz ha de attingir ao estado de civilisação para que o habilitam a sua excellente posição geographica, o clima ameno, a fertilidade do seu sólo, e a actividade e perseverança de seus filhos; esperamos muito no lisongeiro porvir que lhes augura o novo reinado que está proximo, preparado pela educação illustrada e paternaes conselhos do que já infelizmente se finou, e do que afortunadamente existe; e cremos que para esse fim não he necessario senão ser empregada a vontade dos Portuguezes, que he grande, e os meios de que podem dispôr, que são sufficientes. Do que vimos de dizer temos uma prova incontestavel na companhia Luso-Brasileira, que com o auxilio de capitaes brasileiros e portuguezes se organisou ultimamente na cidade do Porto, nessa praça cuja indole commercial, como diz um escriptor portuguez, faz honrosa excepção ao genio pouco aventuroso dos capitalistas nacionaes, ficando assim estabelecida uma empreza reclamada pelo interesse dos dous povos. A chegada do *D. Maria II* ás aguas deste porto em 22 do passado, como o primeiro vapor desta nova linha, foi um motivo de verdadeiro prazer, que se demonstrou logo no animo de todos os que anhelam a prosperidade da companhia, e a gloria do seu paiz ou da de seus antepassados, apenas tiveram a noticia da aproximação daquelle vaso portuguez a vapor, primeiro que se via neste porto, e cremos que no imperio da Santa Cruz. A sua grandeza, elegancia e excellentes commodidades já conhecidas por todos os que tinham noticia desse bello navio, augmentavam mais os desejos de o ver, ainda que de longe, e que eram estimulados pelo sentimento innato no homem de qualquer nação, ao vêr o engrandecimento do que lhe he mais charo. Para os incredulos havia tambem chegado o momento do desengano, o encanto dos duvidosos tinha-se quebrado, porque nenhuma duvida já restava, como elles mesmos presenciavam, que o primeiro vapor da empreza portugueza se achava nos mares do Brasil. Infelizmente, com o pezar o dizemos, a noite que se aproximava e o rigor do tempo invernoso que durou ainda por dias, não permittindo que o vapor fundeasse senão a grande distancia do porto, frustrou os ardentes desejos de muitas pessoas que estavam prevenidas para o irem ver, e gozarem de mais perto, digamos antes apalpar as vantagens e gôzos que se podem ter no conforto de tantas commodidades a bordo de um navio, com cujo commandante, officiaes e tripolação nos entendemos facil e convenientemente.

Este vaso, que pelo seu nome nos vem recordar com saudade e reconhecimento uma das mais virtuosas rainhas dos Portuguezes, cuja inesperada perda hade ser por muito tempo chorada, não podendo ter a honra de receber a seu bordo aquella que lhe transmittio seu proprio titulo, teve a não menos subida distincção de acolher, durante a sua estada no magestoso Tejo, a SS. MM. el-rei o Sr. D. Fernando, o Sr. D. Pedro V, e S. A. real o Sr. duque do Porto, que lhe fizeram uma demorada visita acompanhados do Exm. ministro brasileiro, de outros diplomaticos residentes na corte de Lisboa e dos altos funccionarios do estado, na qual a direcção da companhia representada pelo Exm. Sr. visconde de Castro e Silva, o commerciante José Thompson e a mais officialidade do vapor, desenvolveram para com estas elevadas personagens não só o respeito e attenção que lhes são devidos, como a delicadeza de trato e maneiras cortezãs, que tanto nelles avultam, e lhes são familiares.

Esta visita real, nós a cremos de feliz agouro para a companhia Luso-Brasileira, e muito hade por certo influir no prospero futuro da empreza, primeira desta ordem que apparece em Portugal, porque SS. MM. patentearam os desejos que teem de fazerem, quanto em si cabe, para o seu bom exito, prestando-lhe toda a protecção razoavel e justa. Na Bahia, conforme as noticias que d'alli soubemos, o *D. Maria II* foi acolhido com a mesma anciedade, e mais feliz que nós, pela excellencia do seu porto, e bondade do tempo em que alli se demorou, os habitantes da Bahia poderam visitar este lindo barco, e receberem as obsequiosas attenções que com elles dispensou o seu digno commandante e officialidade, dando-se depois a bordo uma pequena colação a que assistiram o Exm. presidente da provincia e diversas outras pessoas de consideração. Esperamos em breve receber noticias do excellente acolhimento que na corte do imperio se lhe fez, contamo-lo como certo e he elle devido, pois o testemunho dos passageiros que vieram de Portugal para os diversos portos do imperio he irrefragavel, e todos são conformes em asseverar, como já aqui publicaram alguns, as commodidades, aceio, e excellente tratamento de bordo, juntamente com o trato ameno do commandante José Thompson e sua officialidade. Oxalá que a companhia caminhe sem tropeços, fazemos votos ao céo para que a proteja, como ja he ella protegida pelos poderes da terra, e por todos aquelles que confiadamente esperam vantagens solidas e duradoras desta nova linha, e em breve ninguem se recordará mais das difficuldades que foi necessario vencer para desarreigar prevenções, excitar o interesse dos capitaes, e desterrar o receio dos que temem todas as innovações. Honra, pois, aos autores da idéa os Srs. Moser e J. Marques Rodrigues e aos que se lhe associaram para a formação da companhia Luso-Brasileira; honra e agradecimento ás direcções passadas pelo que fizeram a bem da elevação da companhia; honra e louvor á actual direcção, composta dos distinctos cavalleiros viscondes de Castro Silva e da Trindade, e Joaquim Pinto pelo acerto e esforços com que teem no melhor acordo tratado de todos os trabalhos a seu cargo. Identificada como está a companhia com o nome e credito destas e outras pessoas de confiança, esperamos tanto na sua prosperidade como temos fé no melhor futuro do reino de Portugal e no crescente engrandecimento do vasto imperio do Brasil.

14 de julho de 1854. Y.

O CONSUL E OS PORTUGUEZES EM PERNAMBUCO.

Dos documentos que abaixo vão transcriptos, sendo um a certidão do sequestro feito nas joias de ouro, pedras, e prata, achadas em casa do finado portuguez Manoel Rodrigues Costa; e outro, a certidão das avaliações desses mesmos objectos, se vê que algumas peças sequestradas e entregues ao consul, não appareceram para se lhes dar valor; assim como, que algumas foram avaliadas, não fazendo parte das sequestradas. Deixamos ao publico o exame e confrontação dos documentos offerecidos, seja elle o que decida se se póde queixar o consul, quando arguido pelos estravios, má administração e deleixo.

DOCUMENTO N.º 1.

Termo de sequestro.—Aos 6 de dezembro de 1852, nesta cidade do Recife de Pernambuco, e em casa de morada do finado Manoel Rodrigues Costa...... onde se achava o Dr. juiz dos orphãos, e ausentes, supplente Angelo Henriques da Silva; o Dr. Joaquim Baptista Moreira, consul de Portugal nesta provincia, comigo escrivão...................... se procedeu a sequestro nos bens seguintes pertencentes ao dito finado.

Ouro em obras.

1 Crucifixo.
1 Cruz oitavada.
1 Conceição pequena.
7 Anneis de diversos tamanhos.
1 Annel com diamante.
1 Cruzinha com cordão.
1 Pincel de cabello com cordão.
3 Pares de brincos, com diamantes em dous.
7 Pares de rosetas; tendo um, diamante, e dous, com carolinas.
2 Figas.

Prata.

Uma porção de prata velha.

Cujos bens acima sequestrados e mencionados, foram entregues ao dito consul portuguez, Joaquim Baptista Moreira, que dos mesmos objectos se deu por entregue. E mandou o dito juiz fazer este termo de sequestro, que assignou com o dito consul, o chanceller do consulado Miguel José Alves e as testemunhas presentes, Guilherme Augusto Rodrigues Sette e Custodio José de Carvalho Guimarães. Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos, o escrevi. Henriques da Silva. — Joaquim Baptista Moreira, consul, — Miguel José Alves.

DOCUMENTO N.º 2.

Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos, escrivão de capellas, residuos e ausentes nesta cidade etc. Certifico, que revendo os autos de sequestro, procedido nos bens de Manoel Rodrigues Costa, delles consta que, a requerimento do consul de Portugal, foi avaliado o preto Caetano, por Antonio Corrêa Cabral, avaliador do juizo, e pelo primeiro escripturario da recebedoria João Rodrigues de Miranda em 500$000

Foi mais avaliado por João Marques de Miranda, o escripturario já referido, e por João dos Santos Porto, avaliador do juizo, uma casa de sobrado na rua do Queimado n. 32, em 10:000$000.

Uma casa terrea na rua do Queimado n. 21, em 2:500$000.

Uma casa terrea na mesma rua, junto a de cima, em 2:500$000.

Certifico mais, que pelos avaliadores do juizo, Antonio Corrêa Cabral e Thomaz de Aquino Mendonça foram avaliados os bens seguintes:

Um crucifixio, e uma volta de cordão em 30$.
Tres pares de brincos em 9$600.
Dous pares de argolas de carolinas em 2$000.
Tres pares de argolinhas em 8$000.
Duas figas com 7 oitavas em 8$400.
Seis anneis com 7 oitavas, em 12$800.

Uma cruz, uma Conceição, um par de estrellas, e um annel fino com 8 oitavas, avaliados em 20$900.

Dous cordões, uma cruz em um, e outro uns cabellos engastados em ouro com 16 oitavas, no valor de 32$000.

Um par de dragonas de prata, avaliadas em 5$760.

Um par de fivellas de prata, em 3$300.

Oitenta oitavas de prata velha, em 8$000.

Certifico mais que a requerimento do Dr. procurador fiscal da fazenda provincial, se procedeu a nova avaliação dos predios acima mencionados, para o que se louvou no empregado Alexandre Americo de Caldas Brandão, e o consul de Portugal no empregado Antonio Joaquim de Oliveira Baduem, os quaes avaliaram as ditas casas em 6:500$ cada uma, rs 13:000$.

E a casa de sobrado, em 17:000$.

E nada mais consta dos ditos autos segundo foi pedido por certidão na petição retro, e passei a presente em virtude do despacho retro, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 11 de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1854. Escrevi e assignei. O escrivão, *Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos*.

Quem combinar estes dous documentos verá que appareceram no segundo documento, um par de dragonas de prata, um par de fivelas do mesmo metal, que não foram descriptas no sequestro, documento 1.º; onde pois estariam essas peças que não sendo inventariadas, foram avaliadas? isto não provará o deleixo do consul na arrecadação dos bens das heranças dos finados? Verá mais que sendo entregue ao consul 8 anneis de diversos tamanhos, e um delles com diamante (documento n. 1) este com diamante não apparece avaliado no documento n. 2. Verá mais que sendo entregue ao consul 7 pares de rosetas (documento n. 1), só appareceram avaliados 5, como se vê no documento n. 2. Verá finalmente *prata velha* avaliada cada oitava a 100 rs.?

Vendo o leitor tudo isto, só não verá a avaliação de moveis que não eram poucos, assim como os livros, e mais objectos!

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Agora que os animos já se acham tranquillos, por haver se dignado a Providencia de levantar o terrivel flagello que por alguns dias devastára esta nossa tão rica e tão bella provincia, cumpre-nos, como verdadeiros patriotas, como sinceros amigos dos cidadãos prestantes, patentear nossos agradecimentos áquelles senhores que, nessa occasião, comprehendendo a alta missão de que se achavam encarregados, não pouparam esforços para retirar do abysmo familias desoladas, e fazer desapparecer tristes prognosticos dos espiritos acanhados. Se d'um lado tivemos de lamentar a nossa sorte, logo que appareceu a cheia, logo vimos as ruas da freguezia de S. José e de outras partes inundadas de maneira, que uma canoa com facilidade navegava para todos os lados, de outro, enchemo-nos de regosijo, por ver que o Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, digno subdelegado da freguezia de S. José, onde habitamos, não deixou de procurar tudo o que podia lançar mão para, quando não fazer desapparecer o mal, ao menos incutir no espirito do povo, a doce consolação e certeza de que suas vidas e propriedades seriam fielmente guardadas. E com summo prazer o dizemos, as lagrimas saltaram-nos dos olhos, (pois o prazer tambem faz chorar) ao vermos o nosso protector, o nosso pai com os pés descalços e calças arregaçadas, ja aqui, já alli e acolá, mandando executar os mais bem concertados planos para salvação e pacificação do povo. Ao mesmo tempo tivemos o prazer de ver alerta e bastante diligentes, todas as autoridades policiaes das outras freguezias deste termo, como o Sr. Dr. delegado Antonio José da Costa Ribeiro, e subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o Dr. Manoel Filippe da Fonseca.

Recebam, portanto, esses cidadãos prestantes, os encomios que tambem lhes dirigimos, esperando que continuem em tão bem estreada carreira, certos de que merecerão sempre o honroso titulo de benemeritos servidores do seu paiz.

Um morador de S. José.

LITTERATURA.

PETRARCA E SEU SECULO.

(Conclusão.)

Durante esta guerra, que podia causar a perda de seus maiores amigos, Petrarca deu uma grande prova da independencia de seu caracter, dirigindo brilhantes felicitações ao papa, que era a alma desta liga. He que Urbano V parecia dispôr-se a realisar os tres sonhos politicos do poeta: a cruzada contra os infieis, a reunião das duas grandes igrejas e a volta da Santa Sé á Roma. O imperador Carlos IV, o rei João de França, o rei Luiz de Hungria, o rei de Chypre, o imperador do Oriente João Paliologo, concertavam desde muito tempo para oppôr um termo ás conquistas de Bajazet e á invasão mais terrivel de Tamerlão. Tratava-se de lançar sobre o Oriente todas essas hordas, esses grandes companhias que devastavam a Italia e a França. O Cezar de Constantinopla promettia por esse preço a submissão da igreja grega á sede de Roma, e Urbano embarcava-se em Marselha para hir tomar posse do Vaticano. Podia Petrarca ficar indifferente em presença desses acontecimentos ou desses preparativos que preparava ha cincoenta annos? De todos esses tres sonhos porém, um só pareceu completar-se. O papa entrou em Roma, acompanhado de uma escolta de dous mil homens de armas que protegeram sua vida e sua viagem. Nessa capital sagrou o imperador Carlos IV, deu a rosa de ouro a Joanna de Napoles, que de todas as rainhas do mundo, era a menos digna dessa honra; e em uma allocução ao sacro collegio, respondeu por magnificos elogios as felicitações do poeta, cujas esperanças realisava. Petrarca esperava delle maiores milagres; escreveu-lhe para empenha-lo a restituir os costumes do clero á sua primitiva pureza; e ergueo fortes brados contra a degradação da côrte pontifical. Os cardeaes, que sentiam vivas saudades de Avinhao e do vinho de Beaune revoltam-se contra as temeridades do poeta. Seus amigos ficaram aterrados com a tempestade que ia bramir sobre sua cabeça. « Que receiaes vós? lhes disse elle, que se pode fazer a um homem que nada deseja, e que não possue cousa alguma, cuja perda possa affligi-lo? Pouco me importa offender, quando sustento a honra da santa Sé. A ultima de Urbano V. o defendeu contra esta conjuração. Elle oppôz o elogio do censor as recriminações dos principes da igreja, e testemunhou-lhe por escripto a impaciencia que tinha de conhece-lo. Onde está pois o lisongeiro que M. de Sismondi descobrio? Petrarca não póde resistir a esta viva e gloriosa sollicitação: posto que infraquecido por uma febre pertinaz, esperou apenas a volta da primavera, escreveu seu testamento, e, julgando-se bastantemente forte para supportar as fadigas da viagem, partio para Roma, no mez de abril de 1369; mais suas forças exhaustas não o deixaram passar de Ferrara, onde cahio sem sentidos, ficando mais de trinta horas em um estado de insensibilidade, que fez receiar pelos seus dias. Chegou até a correr a noticia de sua morte. Era a terceira vez que este ruido affligia a Italia. A primeira vez foi durante uma viagem de Napoles, que deu lugar a um poema burlesco de Beccari, intitulado: *a Pompa funebre de Petrarca*; a segunda vez foi de tal sorte acreditada que o papa distribuio seus beneficios. Mas por esta ultima elle somente recebeu testemunhos de dôr e de estima. Corriam de todas as partes ao seu enterro. Sua volta á vida susteve este concurso lisongeiro. Os cuidados dos senhores de Ferrara chegaram até a restituir-lhe bastante coragem, inspirando-lhe o desejo de seguir até Roma: queria ir morrer na cidade santa, aos pés do pontifice que acabava de restituir-lhe o seu esplendor.

Os medicos triumpharam desta resolução, e para afasta-lo mais de Roma, fizeram-no transportar á Ferrara deitado em um batel; mas uma triste noticia veio pertubar a sua convalescença: Urbano V. não tinha podido conservar-se na Italia contra as instancias dos cardeaes francezes; elles o reconduziram primeiramente a Viterbo, depois a Montefiascone, e, sob pretexto de pacificar a França e a Inglaterra, elle voltou para Avinh a 24 de setembro de 1370, não obstante as ameaças de Santa Brigada de Suecia, a qual lhe predisse que havia de morrer, se pozesse os pés no condado. Cem dias depois esta prophecia estava cumprinda. Um novo papa foi dado á igreja, sob o nome de Gregorio XI, e Petrarca, de quem elle era o mais fervoroso admirador, deixou de renovar as suas instancias. Os cardeaes ficaram atemorisados com isso; mandaram escrever por um monje francez injuriosos pamphletos contra um conselheiro cuja influencia receiavam, e o mais caro dos votos do poeta só foi attendido depois de sua morte. As cartas do novo pontifice o foram encontrar n'uma aldeia que devia ser a sua ultima residencia. Esta aldeia d'Arqua era situada nos montes Euganeos, a quatro leguas de Padua, n'uma situação risonha, ao obrigo dos ventos do norte, no meio de jardins e vinhas celebres. Petrarca construio esse uma casa commoda, em que estabeleceu-se com sua filha Francisca e Francisco de Bressano, seu genro. A guerra porém veio ainda pertuba-lo nessa nova habitação. O senhor de Padua, Francisco de Carrara, sonhára a destruição da republica de Veneza; seus agentes secretos tinham corrompido magistrados, patricios, conselheiros do doge. Assassinos dirigidos por uma prostituta, e por dous chefes de salteadores, deviam em um dia convencionado apunhalar os chefes da republica.

O exercito do rei da Hungria estava prompto a sustentar o senhor de Padua, quando o conselho dos dez malogrou esta conspiração. Os traidores foram esquartejados e enforcados; as tropas venesianas invadiram o territorio de Padua; os ungaros victoriosos no primeiro conflicto, foram derrotados no segundo, e Francisco de Carrara, reduzido a pedir paz, só a obteve mediante condições humilhadoras. Uma destas condições obrigava seu filho a ir pedir perdão á republica, sendo Petrarca instado para acompanha-lo a Veneza, afim de abrandar a vingança desses feros republicanos. Nunca a amizade do nosso poeta fora submettida a uma prova igual. Foi para elle uma dor bastante viva o reapparecer como supplicante n'uma cidade, que tinha-lhe conferido tantas honras. As homenagens que nella tornou a receber não o consolaram da humilhação do principe confiado a sua tutella. Elle voltou tristemente á Padua volvendo para sempre a sua solidão campestre. Ahi teve de chorar o mais antigo dos amigos que lhe restava, esse Filippe de Cabassole, que passando do bispado de Cavaillon a legação de Perusa, fora morrer sob a purpura romana, algumas leguas distantes do seu retiro. O estudo e o trabalho offereceram-lhe todavia algumas consolações. Compôz para Francisco de Carrara um tratado sobre a publica administração. Respondeu com a sua energia juveuil ao pamphleto de Bernardin, que servira de interprete á vingança dos cardeaes. Leu pela primeira vez o *Decameron* de Boccace, enviou-lhe uma traducção latina do conde de Griselidis, que divertia-se em recitar de memoria. Esta traducção foi a sua ultima obra. A' 19 de julho de 1374, os criados o encontraram inclinado sobre um livro: tinha adormecido para sempre.

A Italia cobrio-se de dó. Já não existe o pai das lettras, exclamavam de todas as partes; a luz do seculo extinguio-se. Seus funeraes foram magnificos. Os senhores de Padua assistiram a elles. Uma multidão de outros senhores veio render uma ultima homenagem a este grande homem. Seu genro, levantou-lhe um mausoléo em frente da igreja d'Arqua; mais tarde, consagraram-lhe um rico cenotaphio na igreja de Sant'Agatha de Parma. Porem os monumentos mais honrosos de sua gloria são as inumeraveis edições de suas obras, as numerosas biographias de que ha sido objecto, a especie de culto, que constantemente tem-lhe concedido a Italia, as cadeiras que ella fundou para explicar suas poezias e espalha-las. A historia do que se tem chamado o *Petrarquismo*, seria mais longa que a de Petrarca. A noticia das explicações que tem-se feito de suas obras seria immensa. Elle foi um dos maiores poetas não tendo havido um só que tenha gozado de maiores honras durante sua vida. Todos conhecem a sorte do primeiro, do maior de todos elles. Homero percorreu a Grecia, como mendigo, não começando sua gloria senão tres seculos depois de sua morte. A Grecia applaudia os seus tres tragicos, escutava seus versos com enthusiasmo, se bem que Lophocles somente fosse tratado um momento como homem politico, quando sua tragedia de *Antigono* foi recompensada, dando-se-lhe o commando de um exercito. Se Pindaro foi mais festejado, he porque cantava os vencedores nas justas de Olympia, e porque todos os homens illustres de seu tempo queriam ser celebrados por sua musa; quaes foram porem suas honras? Durante os jogos pythicos corôavam-no de louros, levantavam-no sobre um estrado, mettiam-lhe uma lyra na mão; elle cantava e era applaudido, como applaudimos hoje uma cantora ou dançarina celebre. Os maiores poetas de Roma eram admittidos a familiaridade domestica do senhor do mundo; nada mais alcançavam elles, e para isso mesmo deviam não desagrada-lo. As desgraças de Ovidio são um testemunho de seu pouco poder. Mais tarde qual foi em Inglaterra a sorte de Shakspeare.? A de um comico divertido, que teria morrido de fome, se não representasse por si mesmo as suas peças. Qual foi a de Milton? Nem mesmo teve bastante reputação para alcançar o perdão de seu republicanismo, não vendo os cortezãos nelle, mais do que um miseravel rebelde, que tinha escripto um poema enfadonho e fanatico sobre a Biblia. Em França, os mais afamados, os mais conhecidos não passavam além da alta domesticidade da côrte de Luiz XIV. Mais tarde a nação erigio-lhes estatuas; mas elles não tiveram pensão durante sua vida; e nem os proprios Corneille, Racine, Molière foram sequer tão bem tratados como o fora Ronsard por Carlos IX. Na Italia, o predecessor de Petrarca, o autor da divina comedia, morreu banido de sua patria, á quem supplicava debalde que lhe franqueasse suas portas. Para adiante Ariosto foi admittido um momento na intimidade dos senhores de Ferrara, e até empregado em suas negociações; mas esses senhores não eram mais do que protectores orgulhosos, que o abandonaram desde que não lhe conveio mais andar em seu sequito. O papa Leão X, que testemunhava-lhe amisade antes de cingir a tiara, julgou estar quites para com elle, concedendo-lhe a permissão de imprimir suas obras. Tasso foi melhor tratado, appareceu cercado de esplendor nessa mesma côrte de Ferrara, na de Mantua, no palacio dos Medicis; o cardeal de Este foi quem o conduzio a corte de França, onde não foi tratado senão como poeta. Seus protectores nem mesmo permittiram-lhe ter uma opinião sobre as disputas religiosas, que Luthero e Calvino tinham levantado; e quando a inveja e a intriga perturbaram-lhe a serenidade da vida, quando a loucura desordenara-lhe a bella intelligencia, não experimentou mais que brutalidades, inquietações, tendo prisões para refugio, das quaes se conseguisse evadir-se por um momento, não achara a porta mais do que necessidades e miseria.

Só Petrarca gozou da plenitude de uma autoridade incontestada, o homem e o poeta foram constantemente objectos de admiração e de respeito, durando esse poder por espaço de meio seculo. O brilhantismo de sua vida não foi obscurecido nem pela injustiça dos homens, nem por suas proprias fraquezas. E qual foi a origem desta gloria? O que ha de mais commum no mundo, uma paixão amorosa. Ella porém apparecera em um seculo de amor e poesia. Os trovadores tinham enchido de amor e poesia as côrtes e os palacios, os castellos e as cabanas; o mesmo ar estava impregnado dessas duas paixões. As grandes damas não tinham outros prazeres, outras occupações, outro entretenimento. Amar, e ouvir cantos de amor, tal era a sua existencia. Petrarca apparece, ama e canta, e seus cantos revelam uma lingua mais pura, mais fluente, mais harmoniosa que a dos trovadores. Eu disse o que pensava de suas poesias, a proporção que á data de sua composição as collocava sob os bicos da penna. Não direi mais palava sobre ellas. Procuro somente explicar o effeito que deviam ter produzido sobre os espiritos tão bem dispostos a acolhe-las. O mesmo povo, que servia-se todos os dias deste idioma, admirou-se das riquezas, que um poeta acabava de encontrar nellas. O mysterio que cobria o nome de sua amada excitava a curiosidade. Os rigores desta mulher desconhecida augmentavam a actividade de sua versa, e o vivo interesse que inspiravam seus versos. Petrarca, feliz em seu amor, não teria sido talvez senão o poeta do momento. Sua desgraça, seu desespero fizeram brotar a fecundidade de sua imaginação, e não deixaram arrefecer nem esse interesse, nem essa curiosidade. A duração dessa paixão provocou o desejo de conhecer o poeta que a pintava com tanta eloquencia, tanta delicadeza, tanta graça, encontrando sempre expressões novas para tantas sensações diversas. E o que foi que vio-se ao approximar do poeta? Uma natureza austera, um caracter grave, uma attitude que tornava cada vez mais importante a nobre regularidade de seus traços, a dignidade de seu porte, a belleza de suas formas, a affabilidade de suas maneiras. Todos o julgavam inteiramente occupado de seu amor, todos viam-no cheio de uma paixão mais nobre, de um sentimento que tinha produzido quasi todos os grandes homens da antiguidade, o amor de uma patria que dominára o mundo, e que era então degradada, dilacerada pelas discordias intestinas e ambição do estrangeiro. Este estado de cousas causa-lhe indignação, e seus cantos fazem passar a todos os corações a indignação que elle experimenta. As desgraças publicas o inspiram mais vivamente do que a propria dôr. Convencido das sympathias populares, sabe conserva-las por uma communicação incessante. Escreve para todos, mas dirige-se aos grandes, que são os unicos que podem realisar o sonho de seu patriotismo. A magestade de suas palavras, a verdade de suas pinturas, a nobreza de seus sentimentos infundem respeito mesmo aquelles que sabem tirar proveito da guerra civil, que exploram as calamidades publicas, que dividem para elevar-se, que opprimem para sustentar-se. Naquillo em que outro teria encontrado talvez desdem ou colera, achou elle attenção, approvação e respeito. He que todos experimentavam revezes e pezares, e gemendo em seus dias de calamidade, sob o peso das desgraças que traçava a musa de Petrarca. Nenhum ousava censura-lo, e todos procuravam sua amisade. Todos os grandes do mundo chamavam-no a sua mais intima familiaridade, consentindo que os louvasse sem baixeza, e os reprehendesse sem reverva. Elle os chamava seus soberanos, mas tratava-os como discipulos. Nunca lhes disfarçava a verdade, por mais severa que fosse, quando a julgava util a seu interesse ou á sua gloria. Foi então o conselheiro de todos, o consolador de suas afflicções, muitas vezes o guia de sua politica. Se os elogios eram desejados até pelos mais poderosos, suas censuras não os molestavam, porque elles conheciam a pureza, a nobreza de seus motivos. Respeitavam-no até em seus caprichos, e nos accessos de sua colera. Elle os deixava sempre apezar das mais vivas instancias, sem que todavia lhes offendesse o orgulho, sendo depois acolhido com a mais obsequiosa solicitude apenas voltava. Bastavam suas cartas para consola-las em sua ausencia. Sua gloria não lhe tinha adquerido protectores. O cardeal Colonne foi o unico que pareceu proteger sua extrema mocidade. Sua idade madura não teve senão amigos, colhendo desta maneira o fructo do que um poeta de nossos dias chamou a *conciliação de um bello talento com um bello caracter*. Procurado por todos os sabios da Europa, foi como o centro das luzes que iam derramar nella um novo brilho. Se fosse verdade que os grandes poetas nascessem para ser os conselheiros dos reis e dos povos, ninguem teria preenchido esta missão quasi divina com tanta dignidade. Assim teve a vida mais nobre, e mais completa que o céo tenha concedido a um homem que não cingia uma espada, nem tinha outra coroa mais que a de poeta.

(Revue Contemporaine.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 3 a 4 mezes—7 % ao anno.
Cambio sobre o Porto—100 % de premio.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15	116:756$596
Idem do dia 17	14:075$657
	130:832$253

Descarregam hoje 18 de julho.

Barca ingleza—*Pace of Liverpool*—mercadorias.
Barca ingleza—*Governor*—idem.
Brigue hollandez—*Goudkent*—idem.
Barca ingleza—*Hants*—guano.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 15	9:520$730
Idem do dia 17	1:028$303
	10:549$033

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 15	1:125$817
Idem do dia 17	50$765
	1:176$57

Exportação.

Ceará, hiate nacional *Sergipano*, de 34 toneladas, conduzio o seguinte: — 36 volumes fazendas, 47 ditos diversas mercadorias, 14 ditos miudezas, 2 caixas chapeos, 1 dita sardinha, 1 dita pedras, 1 dita licores, 1 dita redomas de vidro, 1 embrulho braços, 6 volumes ferragens, 3 caixas vidros, 32 cascos vinho, 5 barris azeite doce, 2 caixas canella, 10 volumes resmas de papel, 4 caixas massas, 4 ditas traques, 4 ditas marrasquino, 2 ditas enxofre, 7 cascos vinagre, 30 fogareiros de ferro, 4 volumes fazendas e perfumarias, 6 barris manteiga, 2 volumes drogas, 1 pacote tapetes, 2 barricas farinha de trigo, 1 volume livros, 1 piano, 16 caixas muscatel, 4 ancoretas azeitonas, 1 caixa louça, 2 ditas cha, 13 barricas, 10 barriquinhas e 1 sacco com 149 arrobas e 4 libras de assucar, 2 rolos com 4 arrobas de fumo, 1 roda para engenho, 3 amarrados caixas de charutos, 1 volume livros e folhetos impressos.

Maranhão e Pará, brigue escuna nacional *Laura*, conduzio o seguinte: — 10 caixas espingardas, 20 fardos cuminhos e herva-doce, 1 caixa diversos objectos, 5 barricas genebra, 1 barril cal de Lisboa, 25 caixas facões, 20 ditas vidros, 1 dita telhas de vidro, 1 pacote arame, 1 arado, 1 caixa vestidos, 1 caixinha objectos para chapeleiro, 1 pacotinho fitas de seda, 4 cruzetas de ferro, 3 rodas de dito, 2 camas de vento, 2 caixões barris e caixinhas de doce, 1 molho de palha para chapeos, 1 caixão livros, 2 caixas chá, 1 fardo fumo em folha, 1 amarrado caixinhas de charutos, 441 barriquinhas e 94 barricas com 2,707 arrobas e 21 libras de assucar, 1 caixão papel de impressão, 15 fardos e 1 pacote fazendas, 19 caixas fazendas e diversos objectos, 1 lata fazendas, 1 caixa chapeos de sol, 10 ditas latas com sardinhas, 15 gigos garrafas de champagne, 50 meios barris manteiga, 660 barriquinhas e 120 barricas com 3,933 arrobas e 11 libras de assucar, 50 garrafões espirito, 22 pipas aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 17	1:449$916

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 15	29:549$161
Idem do dia 17	1:046$766
	30:595$927

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 17 á 22 de Julho de 1854.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$700
» » » 2.ª »	»	2$300
» » » masc.	»	1$900
» bar. esac. branco	»	2$700
» » » mascavado	»	1$950
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$200
» » » 2.ª »	»	5$800
» » » 3.ª »	»	5$400
» em caroço	»	1$550
Espirito de aguardente	canada	$800
Agoardente cachaça	»	$360
» de canna	»	$460
» restilada	»	$220
Genebra	»	$480
»	botija	$220
Licor	canada	$480
»	garrafa	$220
Arroz pilado — duas arrobas, um	alqueire	4$600
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$880
» » mendoim e de coco	»	1$280
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	7$680
Café bom	»	5$500
» restolho	»	4$000
» com casca	»	3$600
» moido	»	6$400
Carne secca	»	3$800
Cocos com casca	cento	2$560
Charutos bons	»	4$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnaúba	@	7$000
» em velas	»	9$000
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros de boi salgados	»	$180
» espixados	»	$200
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$190
Doce de calda	»	$280
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jalea	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$560
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	6$000
Feijão	alqueire	4$800
Fumo bom	@	7$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alqueire	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$560
» » » pequenas	»	1$000
» » toros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » »	»	16$000
Melaço	canada	$240
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$190
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	2$500
Unhas de boi	centto	$210
Sabão	℔	$090
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Talcahuano, tendo sahido de New-Bedford ha 33 mezes—Barca americana *Oscar*, de 369 toneladas, capitão Seth-Merchant, equipagem 26, carga azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar e seguio para New-Bedford.

Da commissão—Brigue de guerra brasileiro *Cearense*, commandante o capitão-tenente Moreno.

Bahia—3 dias, sumaca brasileira *Castro*, de 126 toneladas, mestre Manoel Antonio de Jesus, equipagem 10, em lastro; a Domingos Alves Matheus. Veio receber pratico e seguio para o Assú.

Baltimore—55 dias, brigue americano *Ellen*, de 193 toneladas, capitão Scott Heiyter, equipagem 9, carga farinha de trigo e mais generos; a Henry Forster & Companhia. Seguio para o Rio de Janeiro depois de receber ordens.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Galante Maria*, capitão Joaquim Lopes da Costa Albuquerque, carga sal e assucar. Passageiro, Justiniano Augusto de Oliveira Paiva.

Maceió—Galera ingleza *Rosamond*, em lastro. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

—A camara municipal desta cidade, usando da autorisação que lhe confere o art. 15 da lei n. 348, publicada neste jornal, n. 140 de 20 do corrente, marca o prazo de um mez, contado do primeiro ao ultimo de julho subsequente, para no decurso delle, serem pagos os impostos atrazados sobre estabelecimentos industriaes; findo o qual, e não realisada a cobrança, ficam os contribuintes sujeitos a uma multa igual ao duplo do valor do imposto, como dispõe o citado artigo.—E para que chegue ao conhecimento de quem competir se manda publicar o presente.— Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de junho de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—No impedimento do secretario. — O official-maior, *Manoel Ferreira Accioli*.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 18 do corrente, depois do meio dia e no lugar do costume, se ha de arrematar em hasta publica a seguinte madeira extrahida do forro da sala de abertura: 474 taboas de pinho, avaliadas em 118$; 30 ditas de louro, avaliadas em 9$; 10 barrotes de pinho por 12$; 5 taboas de pinho e 50 de louro, em mao estado por 31$750; 3 barrotes e 15 tiras em mão estado por 8$, e uma porção de madeira carcomida de copim por 8$.

Alfandega de Pernambuco 15 de julho de 1854.— O inspector, *Bento José Fernandes Barros*.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO.

A escuna « Laura » recebe as malas para o Maranhão e Pará, hoje (18) as 10 horas do dia.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em cumprimento do artigo 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Antonio Pereira de Oliveira Ramos e Francisco Antonio Correia Cardoso, para fornecerem: o primeiro 2 bandeiras imperiaes de 8 pannos, de fileli, a 85$ rs., 4 ditas de dito de 6 pannos a 75 rs., 1 dita de seda com as armas imperiaes pintadas por 98$ rs., 1 porte de velludo com 2 galões de ouro por 50$ rs., 1 haste com esphera dourada por 13$ rs., 1 capa de oleado por 2$ rs., 1 dita de brim por 640 rs., 1 estandarte de seda com armas imperiaes pintadas por 80$ rs., 1 porte de velludo verde com galão de ouro por 50$ rs., 1 haste com esphera dourada por 13$ rs.; o segundo 8 caldeiras de ferro batido e estanhadas, para 50 praças cada uma a 430 rs. a libra, 4 ditas para 100 praças cada uma, a 430 rs.: e avisa aos supra ditos vendedores que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 31 do corrente mez.—Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de julho de 1854.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico as pessoas que arremataram casas do patrimonio dos mesmos estabelecimentos, e que assignaram termos provisorios, que compareçam na sala das suas sessões, nas quintas-feiras que não forem dias santos ou feriados, para assignarem o termo definitivo e receberem as suas cartas de fiança. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 17 de julho de 1854.—O escrivão—*Antonio José Gomes do Correio*.

— De ordem do Exm. Sr. director geral interino, faço saber a quem convier, que está em concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grão, da Lagôa de Baixo, com o prazo de 60 dias, contados da data deste. Directoria geral 12 de julho de 1854.

O amanuense archivista.
Candido Eustaquio Cesar de Mello.

Recita a beneficio do director da orchestra

THEODORO ORESTES.

QUARTA FEIRA 19 DE JULHO.

Depois da execução da nova ouvertura, intitulada —*a perciosa*— do maestro *Manc*, terá principio a representação do muito applaudido vaudeville em 3 actos

O REMENDAO' DE SMYRNA
OU
UM DIA DE SOBERANIA.

Musica de composição do beneficiado.

No fim do primeiro acto, o beneficiado executará em scena na sua rabeca uma phantasia de composição, a qual finalisará tocando em uma só corda.

No fim do segundo acto, o professor Antonio José de Araujo, executará no piston umas engraçadas variações acompanhadas pela grande orchestra.

No fim do terceiro acto, o beneficiado executará em sua rabeca a muito applaudida e excellente walsa Ai! Jesus.

Todas as ouverturas e mais peças de musicas executadas nos intervallos, são novas.

O professor Francisco Correia de Queiroz, em um dos intervallos, executará na flauta uma mui apreciavel peça de musica.

Findará o espectaculo com uma engraçada comedia em 1 acto intitulada

CABRION E PIPILET.

O beneficiado espera do generoso publico desta cidade a sua protecção, pelo que se confessa desde já summamente agradecido, assim como á companhia dramatica a gratuita coadjuvação com que se prestou.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

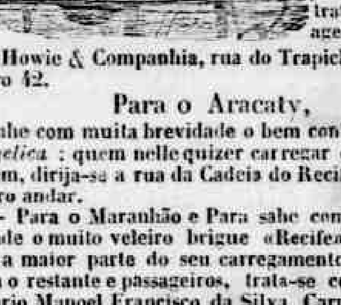

No dia 21 desta mez espera-se do sul o vapor *Thames*, commandante Strutt o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa; para passageiros trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo numero 42.

Para o Aracaty,

Sahe com muita brevidade o bem conhecido hiate *Angelica*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para o Maranhão e Pará sahe com muita brevidade o muito veleiro brigue «Recife», o qual ja tem a maior parte do seu carregamento prompto; pára o restante e passageiros, trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LUZO-BRASILEIRA.

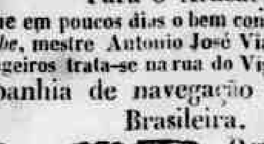

Os Srs. accionistas desta companhia, são convidados a realisar a quarta prestação de suas acções com a maior brevidade, para ser remettida a direcção na cidade do Porto, dirigindo-se ao baixo assignado na rua do Trapiche n. 26.—*Manoel Duarte Rodrigues.*

Para o Aracaty.

Segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna: para carga e pessageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

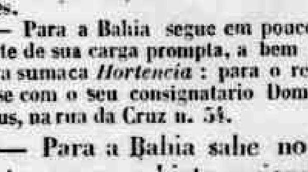

O primeiro barco desta companhia, o elegante e rico vapor *D. Maria II*, commandante o primeiro tenente Thompson, deve aqui chegar no dia 22 do corrente, e depois de demorar-se 12 horas seguirá para S. Vicente, Madeira a Lisboa, para onde recebe passageiros. Todas as cartas e jornaes são recebidos francos, na rua do Trapiche n. 26, casa de Manoel Duarte Rodrigues.

— Para a Bahia segue em poucos dias, por ter parte de sua carga prompta, a bem conhecida e veleira sumaca *Hortencia*: para o resto da carga trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Para a Bahia sahe no fim da presente semana o hiate nacional «Amelia»: para o resto da carga, trata-se com o mestre a bordo, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Companhia de Liverpool.

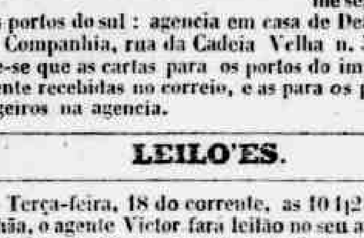

Espera-se de Liverpool, no dia 20, o vapor *Bahiana*, commandante Daniel Green, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul: agencia em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52. Adverte-se que as cartas para os portos do imperio são sómente recebidas no correio, e as para os portos estrangeiros na agencia.

LEILO'ES.

— Terça-feira, 18 do corrente, as 10 1/2 horas da manhãa, o agente Victor fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 25, de grande e variado sortimento de obras de marcineria, novas e usadas, de differentes qualidades, relogios para algibeira de metal galvanisados, diversas obras de prata de lei, chapeos brancos de castor, e pretos, charutos da Bahia, 100 esteiras de palha de carnauba com pequena avaria, e outros muitos objectos que estarão a vista no dia do leilão.

— O agente Oliveira fará leilão de um completo sortimento de mobilia, consistindo em cadeiras, sofás consolos, cadeiras de balanço, ditas de braços, bancas de jogo, toucadores, commodas, lavatorios, guarda louça, armarios, mesa de jantar com aparadores, secretaria, camas de vento com armação, lanternas, mangas de vidro e muitos outros objectos inclusive castiçaes e outras obras de prata, ditas de ouro, como sejam transellins etc.: quarta-feira 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, no terceiro andar da casa n. 17 da rua do Collegio.

— Quinta-feira 20 do corrente as 10 horas em ponto, o agente Borja, fará leilão dos objectos existentes no seu armazem rua do Collegio n. 14, e de outras muitas novidades que estarão a amostra no dia do leilão, no mesmo armazem.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se alugar uma casa em Apipucos, ou no Monteiro, para uma familia de 6 a 7 pessoas; quem a tiver pode dirigir-se a rua do Trapiche n. 48 segundo andar, que achara com quem tratar.

— O solicitador camillo Augusto Ferreira da Silva, pode ser procurado para tudo que disser respeito a sua profissão: no escriptorio do Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data do de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde ás 9 horas da manhãa, até as duas da tarde, rua de S. Francisco (Mundo-Novo), n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

LOTERIA DO HOSPITAL DE PEDRO II.

Aos 10:000$, 4:000$ e 1:000$.

No dia 18 de agosto andam impreterivelmente as rodas desta loteria; os bilhetes e cautelas do Salustiano de Aquino Ferreira, estão expostos a venda na rua Nova n. 16 loja de José Luiz Pereira & Filho, aonde foi vendido o meio bilhete da Matriz que deve a sorte de 10:000$: paga-se logo que sahir a lista geral todos os premios vendidos nesta loja sem desconto algum, e troca-se por bilhetes premiados de outras loterias.

Preços.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios.	5$500	5:000$000
Quartos.	2$700	2:500$000
Decimos.	1$200	1:000$000
Vigesimos.	600	500$000

— José Corrêa de Oliveira, portuguez: retira-se para fóra da provincia com sua familia.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro, com alguma pratica de taberna: na rua da Senzala Nova numero 1.

TAO' UTIL COMO NECESSARIO.

Por vezes se tem annunciado diversos objectos proprios do povo christão, sendo: lindos terços engrazados em bom arame, lindos crucifixos dourados, e prateados em suas cruzes e calvario de fina madeira envernizado, e em differentes vultos, com o cordeiro imaculado, pias e quadros de diversos tamanhos, veronicas, cruzes, e finalmente rosarios de todas as qualidades; adverte-se que os terços são 5 mysterios, e por isso muito facil para se rezar, faz-se essa advertencia ao povo de fóra, porque talvez ignore o que são terços: vende-se unicamente na loja de miudezas de F. A. de Pinho, na frente do Livramento.

— Da rua da Praia sobrado n. 60, ausentou-se no domingo pelas 9 horas da manhãa, um cabrinha que representa ter 14 annos de idade, de nome Hypolito, com os signaes seguintes: cabeça oval, olhos pequenos, porém vivos, dentes bons, pés grandes e feios: foi vestido de camisa branca e ceroula, sem chapéo: gratifica-se generosamente a quem o levar a seu senhor, na casa acima.

— B. Riedtmam vai a Bahia.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, e que seja branca, ou parda: na rua Nova n. 52, segundo andar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Offerece-se uma ama portugueza com habilidades, para o serviço de uma casa: quem della precisar, dirija-se a rua da Assumpção n. 64.

MUTILADO

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempos com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Precisa-se de um homem casado que dê fiador a sua conducta, para tomar conta de um rancho e casa de negocio: quem tiver as habilitações necessarias, dirija-se ao principio da estrada nova, primeira casa azul, para tratar.

Novo systema de acender velas!!!

Hontem (16 do corrente) vimos na igreja de N. S. do Carmo, nas tribunas que ficam no corpo da igreja, e na altura talvez de mais de 60 pes, duas crianças (pareciam moleques de 12 a 14 annos) acendendo as velas que na cornija costumam a pôr, entre uma e outra tribuna, e faziam pela maneira seguinte: — desciam da tribuna e acendiam as velas que ficavam mais vizinhas, subiam, e descendo a mesma tribuna acendiam as outras velas, e assim por diante; de sorte que, havendo tres tribunas em cada lado, e sendo tambem tres os grupos de velas, fizeram isso dando dez viagens, isto he, cinco vezes desceram e cinco vezes subiram, e com tanta facilidade, que lhes não escorregaram os pés naquelles torneados de antigo gosto e tão lisos como se fôra o proprio vidro; deixando assim de se fazerem em migalhas sobre os tijolos, que a sangue frio os receberiam, ou produzindo a morte em alguem; o que tudo ficaria sendo devido ao novo systema de acender velas, em proveito sómente do descanso, que alguem entendeu deveriam permanecer essas varas de páo com que nas igrejas se faz esse serviço. Tanto milagre, em nosso entender, deve ser tomado, sem duvida, como feito pela Senhora do Carmo, que não quiz, no seu dia, e na sua propria igreja, se presenciasse tamanha catastrophe. Y

A premio.

Na rua da Cadeia, defronte do theatro velho n. 10, se dirá quem dá dinheiro a premio sobre penhores.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua Bella n. 20.

— A directora do collegio da Conceição participa aos senhores que tem de enviar suas filhas para aquelle collegio, que elle estará aberto no dia 29 do corrente a tarde.

— Furtaram da casa da rua do Rangel n. 1, uma imagem de N. S. do Carmo com dous lenços, um de cambraia e outro de seda, que a cobriam, duas coroas de prata dourada, e um rosarinho de ouro com bentinhos bordados tambem de ouro: roga-se a quem fôr offerecido algum destes objectos, de os apprehender e dar parte na mesma casa acima, ou na rua do Collegio n. 3, segundo andar, que além de se lhe ficar agradecido, se recompensará.

— Pede-se encarecidamente ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio, que tenha a bondade de lançar as vistas sobre as refinações que trabalham nos dias de domingo, visto que a fumaça incommoda a vizinhança, pois quando está fechado este estabelecimento todna-se mais incommodo porque a fumaça não tem para onde respirar.

— O Sr. Francisco José da Rocha Bastos tem uma carta na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Offerece-se um moço portuguez, vindo do Porto ultimamente, para padaria ou refinação, que de tudo entende bastante, e dá fiador a sua conducta: quem pretender, dirija-se á rua da Gloria n. 114, na refinação.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia, para o serviço de portas á dentro, muito boa e fiel: quem precisar, dirija-se a rua da Senzala Nova no Recife n. 32.

— A pessoa que annunciou por este *Diario* querer comprar um cabriolet com coberta, quasi novo e os competentes arreios, dirija-se á rua do Trapiche Novo n. 6, segundo andar.

— Precisa-se de um bom amassador de pão e bolacha, que entenda perfeitamente de masseira, tendeira e forno: aquelle que se achar nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rosario n. 18, que achará com quem tratar.

— Desappareceu no dia 12 do corrente da casa de seu senhor em Olinda o escravo Caetano caboclo, de idade 16 a 17 annos, typo cearence: quem o pegar e levar ao aterro de Boa Vista n. 26, ou em Olinda á casa junto ao commandante, será generosamente recompensado.

— Aluga-se uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia, paga-se 10$000 rs. mensaes: na rua das Larangeiras n. 13, 1º andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Amanhãa (19) corre na santa casa da Misericordia do Rio de Janeiro a roda da loteria decima do Estado Sanitario, cujos bilhetes originaes se acham a' venda. Os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Aluga-se uma das casas da cidade nova, de Antonio José Gomes do Correio: a tratar com o mesmo.

— Perdeu-se na noite do dia 16 do corrente uma carteira, desde a rua Imperial em frente a rua Augusta, voltando para a rua do Alecrim em frente a do Caldeireiro, e de Santa Thereza até ao principio da rua do Canno, voltando a igreja do Carmo aonde julga ter levado descaminho, a dita carteira continha dentro um vale de 42$500 de Marcellino Francisco Alves da Silva e cinco ou seis sedulas de 5$000 algumas dellas de 1$ e tres moedas novas de prata de 1$, uma dita de 500 rs. e mais alguns papeis, por isso roga-se a pessoa que a achou, no caso de a querer restituir, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 64, que será gratificado generosamente.

— Pede-se ao Sr. Sebastião Affonso do Rego Barros que tenha a bondade de apparecer na rua do Camarão taberna n. 7, á negocio de seu interesse.

— Roga-se ao Sr. João Jacintho de Souza o obsequio de apparecer na loja da rua do Queimado n. 29, para tratar de um negocio de seu interesse.

— O Sr. João Jacintho Ferreira Ramos appareça na rua do Queimado loja n. 29 á negocio.

— Deseja-se fallar com o Sr. Izidro José Pereira a negocio de seu interesse, annuncie ou dirija-se a rua Velha na Boa Vista, n. 123.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Lopes de Almeida, tenha a bondade de fallar com José Pereira na Senzalla Nova n. 7, sobre a compra da quinta parte da casa n. 70, pois terá preferencia, ou declare o embaraço.

10$000.

Precisa-se alugar uma ama preta ou parda, forra ou captiva, que saiba engommar bem e cozinhar; paga-se 10$ por mez e dá-se comida e casa: na travessa da Madre de Deos n. 7, primeiro andar.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

A MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, offerece seus prestimos ao respeitavel publico desta capital, podendo ser procurado a qualquer hora em sua casa rua Nova n. 19, segundo andar: o mesmo se presta a curar gratuitamente aos pobres.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n. 12.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

— O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— Convida-se pelo presente a João Ferreira Leite, que se presume estar actualmente em Cariri-Velho, provincia da Parahiba, filho do velho Pedro Ferreira Leite, heróes bem conhecidos na comarca de Bonito desta provincia, para que venha quanto antes satisfazer a quantia de rs. 200$000, constante de uma lettra que aceitou no dia 7 de abril do corrente anno, nesta comarca de Garanhuns, a prazo de 23 dias, em favor de quem elle bem sabe: se o não fizer com brevidade se fará publico todo esse negocio, que he sobremodo desairoso ao dito Leite.

— O Dr. Firmo, medico, mudou sua residencia para a rua estreita do Rosario casa n. 50, segundo andar.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 hora manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous:	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000
Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.	
Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

RETRATOS

PELO SYSTEMA CRYSTALOTYPO.

J. J. Pacheco, tendo de se retirar para o Rio de Janeiro, avisa a quem quizer aproveitar esta ultima occasião para possuir um retrato de cores fixas e traços intelligiveis, que queiram dignar-se procura-lo em seu estabelecimento importante, no aterro da Boa-Vista n. 4, até ao fim do corrente mez, desde as 7 horas da manhãa as 4 da tarde.

Publicação litteraria.

Instituições de Direito Civil Portuguez por M. A. Coelho da Rocha, lente da faculdade de direito da universidade de Coimbra, terceira e nitida edição, em 2 volumes em oitavo, adaptadas ao fôro do Brasil, com a legislação brasileira vigente, e algumas notas explicativas extrahidas das obras dos mais eximios Ictos para melhor illustração das doutrinas nesse excellente compendio ensinadas, por Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela academia de Olinda, advogado nos auditorios do Recife. Para a publicação dessa obra tão interessante e indispensavel a todos os senhores juizes, advogados e mais pessoas, que se dedicam ás mesmas profissões, ou aliás precisam possuir uma minuciosa e methodica compilação do Direito Civil Patrio, tendente a adquirir pleno conhecimento dos seus direitos e obrigações; subscreve-se em Pernambuco, na praça da Independencia, loja n. 6 e 8; no pateo do Collegio, casa n. 29, lojas n. 6 e 20, e na rua do Hospicio n. 9. O preço da assignatura será de 16$000, pagos a entrega de cada exemplar, e logo que haja numero de assignaturas sufficiente para satisfazer as avultadas despezas da impressão, irá para o prelo, no dia da publicação da mesma, encerrar-se-ha a assignatura, vender-se-ha mais caro.

Ao publico.

RETRATOS A OLEO E DAGUERREOTYPO.

AULA DE DESENHO.

Cincinato Mavignier, retratista e pensionista de S. M. o Imperador, avisa ao respeitavel publico desta capital, que o seu estabelecimento de pintura e daguerreotypo, está sendo montado em grande escalla por isso que espera o extraordinario machinismo daguerreotypo vindo da Europa, a sala da machina he illuminada por uma immensa claraboia de trinta vidros de vinte polegadas, dando uma luz tão bella e regular que sahirão os retratos magnificos; essa claraboia vai servir por emquanto a machina que existe no mesmo estabelecimento, e o annunciante convida ao respeitavel publico a visitar este estabelecimento esperando grande concurrencia, pois fará com que saiam retratos os melhores neste genero. O annunciante vai principiar os trabalhos de cabellos para formar riquissimos quadros, onde representará tumulos, ciprestes e outros emblemas de saudade, e affiança que serão de uma execução agradavel a seus freguezes. Os trabalhos do estabelecimento principiam das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde. Aterro da Boa-Vista n. 82 primeiro e segundo andares.

GRANDE AULA DE DESENHO.

Cincinato Mavignier, retratista e pensionista de S. M. o Imperador, tendo de demorar-se mais alguns mezes nesta capital, abrio uma aula de desenho a pedido de muitos de seus amigos pois está sendo bastante frequentada; as pessoas que quizerem se matricular podem comparecer a qualquer hora na mesma aula, esta aula vai ser ornada com a melhor escola de Julien, Raphael e Murillo, em grandes modellos vindos da Europa; assim como tambem bustos, estatuas de gesso, onde se copiam os estudos do nú, he agradavel este trabalho e pela sua regularidade muito se aproveita. O annunciante se encarrega de qualquer desenho sobre papel, marfim, vidros, taboas, etc., etc. Aterro da Boa-Vista n. 82, primeiro e segundo andares.

AO PUBLICO.

Cincinato Mavignier, retratista e pensionista de S. M. o Imperador, tendo sido testemunha dos estragos feitos pela grande cheia de 22 e 23 proximo passado nesta cidade e seus arrabaldes, deu-se ao trabalho de tirar os paineis dolorosos de semelhante situação com as vistas dos lugares e a enchente; este trabalho está sendo passado a oleo, pois vai ser apresentado a S. M. o Imperador, que offerece o seu pensionista acima mencionado, e antes de seguir o seu destino, julga o annunciante que será bom expor o quadro em lugar onde este publico veja, e possa dar o seu parecer.

— Aluga-se o segundo andar n. 21, sito na rua Nova: a tratar na rua da Aurora n. 58, segundo andar.

Aos 14$000

Precisa-se alugar uma preta para vender na rua, não se procura ter habilidades: na rua do Pabre Floriano n. 27, que achará com quem tratar.

— Tiburcio Antunes de Oliveira embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo crioulo, de 15 annos, de nome Ciriaco.

— Em virtude do annuncio no *Diario* de 14 do corrente mez, assignado por Francisco José da Silva Macieira, em que se diz que ninguem faça negocio com a casa pertencente a Francisco Pereira Marques, sita em Beberibe, por se achar embargada, o abaixo assignado declara que dita casa e sitio lhe estão hypothecados por escriptura, celebrada aos 7 de agosto de 1852, e devidamente registrada, e que desde já protesta pela preferencia que lhe compete. Recife 14 de julho de 1854.—*Mathias Lopes da Costa Maia.*

Antonio Agripino Xavier de Brito Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Dá-se a premio a quantia de 300$000 rs., ou todo ou em partes, sendo com segurança: na rua larga do Rosario n. 48, segundo andar.

— No dia 8 do corrente dirigio-se a cocheira do abaixo assignado, sita no Mundo Novo, bairro de Santo Antonio, um individuo branco, de estatura regular, trajado de preto, afim de alugar um cavallo, e como até hoje não tenha apparecido, o que dá lugar a desconfiar-se de tal demora; gratifica-se bem a quem na referida cocheira der noticias do cavallo, o qual tem os signaes seguintes: bastante grande, um pé branco, estrella na testa, os quatro pés ralados nas juntas, sendo os das mãos mais visiveis, anda baixo e he inteiro.—*José Pinto da Motta Nunes.*

— José Carneiro da Cunha tendo suas tres fabricas bastante sortidas de telhas e tijolos de todas as qualidades, avisa a quem interessar, que de hoje em diante so vende a dinheiro a' vista, e por isso mais barato que outro qualquer.

— Aluga-se uma casa terrea ao pé da fundição, em Santo Amaro: a fallar com José Jacintho de Carvalho.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, engommar e fazer o mais serviço de uma casa de tres pessoas de familia: na rua de Apollo n. 19, e dirá quem precisa.

Aos moradores de Olinda.

Um padeiro do Recife manda vender pão nessa cidade no dia 18 do corrente, sendo pão crioulo, de familia, redondo e de Provença, espera o mesmo que os senhores Olindenses lhes desse preferencia para a continuação, pois promette serem bem servidos; o pão se achará exposto á venda na ladeira de San Bento as seis horas da manhãa.

— Joaquim Pereira Arantes avisa a seus amigos e freguezes, que continúa a vender bilhetes e meios bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, originaes dos que já tem á venda, da decima loteria do Estado Sanitario, e paga qualquer premio como de costume.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacaranda, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua Nova n. 52, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que lave engomme e na falta deste serviço esteja prompta para qualquer outro serviço de cozinha ou casa: no citio na Magdalena que foi do Sr. Guerra ou na rua da Cruz escriptorio n. 42.

Mobilias de aluguel.

Alugão-se mobilias completas, ou qualquer traste separado a vontade, tambem se alugão cadeiras em grande porção para bailes e officios: na rua Nova armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar, engommar e fazer todos os serviços de portas á dentro, muito boa e fiel: quem quizer, dirija-se ao becco do Serigado n. 13.

— O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, ensina arithmetica, algebra e geometria, das 4 ás 5 e meia horas da tarde: na rua Nova sobrado n. 56.

— João Peetro Vogeley, fabricante de pianos, afina e concerta com toda a perfeição, tendo chegado recentemente dos portos da Europa, de visitar as melhores fabricas de pianos, e tendo ganho nellas todos os conhecimentos e pratica de construcções de modernos pianos, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para qualquer concerto e afinações com todo o esmero, tendo toda a certeza que nada fica a desejar as pessoas que o incumbam de qualquer trabalho, tanto em brevidade como em modico preço: na rua Nova n. 41, primeiro andar.

— Domingos Alves Matheus, tem para vender em seu escriptorio na rua da Cruz n. 54, muito superior retroz do Porto, bezerros envernisados, chapeos de feltro, coxins de linho para montaria e baetilha de algodão, pennas de pato muito superiores e de aço para escrever.

— Domingos Alves Matheus, tem para vender no seu escriptorio da rua da Cruz n. 54 muito superior panno de algodão trançado da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

— Bento Alves Rodrigues Tupinambá, faz publico para que não haja reclamação para o futuro, que comprou na forma da lei a parte da casa da rua da Guia de dous andares n. 57, a Albino Antero de Souza Reis, que lhe tocou por herança de sua finada mãi Anna Antero das Dores.

— Na rua de Hortas n. 142, primeiro andar, precisa-se de uma preta escrava para o serviço de de pouca familia.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Hospicio 3ª casa nova á direita depois de passar o quartel.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha porção de bichas hamburguezas das melhores que ha no mercado, que se vende em porções e a retalho, e tambem se alugam.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

GRATUITO PARA OS POBRES.

28 RUA DAS CRUZES 28.

O Dr. CASANOVA medico francez, dá consultas todos os dias, e pode ser procurado a qualquer hora.

No mesmo CONSULTORIO RUA DAS CRUZES N. 28, aonde morou o Sr. GOSSET BIMONT, acha-se a venda um grande sortimento de CARTEIRAS de todos os tamanhos, por preços commodissimos. ELEMENTOS de homeopathia e pathogenesia brasileira. Esta obra he muito importante para as pessoas que se querem tratar a si mesmo, sendo a maior parte traducção das obras do Dr. JAHR, accommodada a intelligencia do povo, 4 volumes, pelo baratissimo preço de. . . . 6$000

1 carteira de 60 tubos grandes.	30$000
1 dita de 48.	22$000
1 dita de 36.	16$000
1 dita de 24.	12$000
1 dita de 24 tubos pequenos.	6$000
1 dita de 24 ditos.	4$000
Tubos grandes avulsos a escolher	500
Ditos pequenos idem.	300
½ onça de tintura a escolha	1$000

Avia-se qualquer encommenda com presteza, e por preços muito em conta.

Este estabelecimento está bem conhecido e bastante acreditado em todo o imperio, e acha-se o mais bem montado possivel, e escusado he querer elogia-lo.

Antonio Francisco Gonçalves.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, e seja livre e desembaraçada, forra ou captiva: na rua do Amorim n. 25.

— A pobreza, na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, achará bolacha americana por 120 rs. a libra.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição, por preço razoavel: atraz da matriz de Santo Antonio n. 22.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, forra ou captiva: na rua do Livramento n. 4, segundo andar.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro dos Srs. Machado & Pinheiro, desde o dia 10 do corrente, e faltaria a um dever se pelo presente deixasse de agradecer o bom tratamento que dos mesmos senhores recebeu durante o tempo que em sua casa esteve.

Aforamentos.

Aforam-se terrenos no sitio da Soledade, com o fundo que convier aos foreiros, e por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao sitio do Manguinho n. 5.

— O bilhete inteiro da segunda parte da quinta loteria da matriz da Boa-Vista, em que sahio o premio de 4:000$000, foi vendido na praça da Independencia, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto; na mesma acham-se a venda os bilhetes e cautelas de Salustiano de Aquino Ferreira, para a primeira parte da segunda loteria de Pedro II, pagos sem o desconto do governo.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$700	2:000$000
Decimos	1$200	1:000$000
Vigesimos	600	500$000

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa aos possuidores do meio bilhete da segunda parte da quinta loteria da matriz da Boa-Vista n. 2115, em que sahio o premio de 10:000$000 rs., e do bilhete inteiro n. 2847, em que sahio a sorte de 4:000$000 rs., podem ir receber na rua do Trapiche n. 60, segundo andar, logo que sahir a lista geral. Pernambuco 14 de julho de 1854.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— O abaixo assignado por si e por parte de seus irmãos Honorio Telles Furtado e João Telles Furtado, moradores todos nesta comarca de Garanhuns, previnem pelo presente ao publico desta provincia e limitrophes, para que de nenhuma fórma negociem com a madrasta dos mesmos, a Sra. Maria de Santa'Anna Leite Furtado, a respeito do dominio de uma escrava parda, de nome Sabina, que se acha em poder da dita senhora, no valor de cuja escrava tem os annunciantes suas cotas-partes, que em inventario por fallecimento do pai commum, lhes coube; e para evitarem qualquer fraude ou pretexto de ignorancia, fazem o presente. Villa de Garanhuns 9 de junho de 1854.—*José Telles Furtado.*

— Aluga-se um moleque para todo o serviço de casa e rua, o qual sabe cozinhar: no aterro da Boa-Vista n. 47.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que compre e cozinhe; na rua da Cruz n. 7, terceiro andar.

— Aluga-se um moleque para serviço de casa, o qual sabe cozinhar o diario: quem o pretender, dirija-se á praça da Independencia, loja n. 5.

LOTERIA DO HOSPITAL PEDRO II.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que tem exposto a' venda as suas cautelas da primeira parte da segunda loteria a beneficio do Hospital Pedro II, aos preços abaixo, cuja loteria tem o andamento de suas rodas em 18 de agosto proximo futuro, as quaes se acham a' venda, na praça da Independencia, loja n. 4, do Sr. Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, ns. 13 e 15 do Sr. Joaquim Pereira Arantes, n. 40 do Sr. Antonio José de Faria Machado, rua do Queimado, loja de ferragem n° 37 A dos Srs. Souza & Freire.

Quartos	2$700
Oitavos	1$440
Decimos	1$200
Vigesimos	600

O mesmo cautelista, notando que muitas pessoas desejam comprar bilhetes isentos do imposto dos oito por cento, tem resolvido tambem expor nas mesmas lojas acima notadas, bilhetes e meios bilhetes da mesma loteria, que tem rubricado com o seu nome, obrigando-se a pagar os mesmos sem o referido desconto dos oito por cento, vendendo-os pelos preços abaixo declarados

Bilhetes	11$000
Meios	5$500

COMPRAS.

— Compra-se um cabriolet com coberta, novo ou em bom uso, com os competentes arreios e com cavallo, ou sem elle: quem tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

— Compra-se uma casa terrea na povoação dos Afogados: quem tiver annuncie.

— Compram-se duas casinhas terreas no bairro de Santo Antonio: quem tiver annuncie ou dirija-se a esta typographia que se dirá quem quer.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compram-se pennas de ema: na rua do Crespo loja n. 15.

— Compra-se de 1 a 3 vaccas paridas, paga-se bem em relação ao leite que ellas derem: no aterro da Boa-Vista n. 53.

— Compram-se as collecções dos periodicos — *Beija Flor—Esmeralda—Violeta—Brinco das Damas* e *—Recreio das Bellas*: quem as tiver dirija-se a rua Nova n. 52, loja do Sr. Boaventura José de Castro Azevedo.

— Compra-se uma preta da Costa moça, bem parecida, sem molestia nem vicio algum, e que se venda por alguma outra circumstancia, boa quitandeira, preferindo-se com cria: na rua da Cruz n. 35.

— Compram-se periodicos para embrulho a 3$800 a arroba, garrafas e botijas vasias de todos os tamanhos e qualidades, vidros tambem de todos os tamanhos e potes de graixa, tudo usado: no pateo do Darmo venda da esquina da rua de Hortas n. 2.

— Compra-se uma casa terrea, que tenha boa construcção e commodos para familia, sendo em alguma das ruas seguintes: praça da Boa-Vista, rua do Aragão, pateo da Santa Cruz, e rua do Sebo: na rua Direita n. 83, se dirá quem compra.

Aviso interessante aos sapateiros.

Na rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo, compra-se calçados de todos os tamanhos e qualidades.

— Compra-se um trancelim fino de ouro, sem feitio, e uma canoa grande em bom estado, apparelhada para navegação costeira; e precisa-se fretar uma barcaça para ir ao Rio Grande do Norte.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

VENDAS.

— Vendem-se luvas de torçal muito boas, para senhora a 600 rs. o par, ditas para menina a 500 rs.: quem quizer ver a qualidade, venha na rua do Queimado n. 53, loja de miudezas de José de Azevedo Maia.

— Vende-se na Ponte Velha, quarteirão de casas do Sr. Catão n. 9, um optimo mulato, official de pedreiro e cantéo, e uma preta que entende bem do serviço de cozinha e lava bem roupa.

— Vendem-se 40 traves de mangue de 40 palmos de comprimento: quem precisar, dirija-se ao trapiche do Ramos, ou entenda-se com Manoel Dias Pinho, na rua Direita n. 2.

— Vende-se um relogio patente suisso, novo, com uma cadeia: quim quizer dirija-se a rua do Vigario n. 29.

— Vende-se uma parte de um sobrado: quem a pretender dirija-se a rua das Trincheiras n. 56.

— Vende-se ou aluga-se um sitio em Santo Amaro, com dous ricos viveiros: quem pretender dirija-se a Antonio José Gomes do Correio.

ATTENÇAO'.

Na rua Direita n. 27 vende-se manteiga ingleza de superior qualidade a 800 rs., dita a 640 rs., dita a 560 rs., dita a 500 rs., dita a' 440 rs., aletria a 280 e 240 rs., queijos a 1$440, 1$280 e 1$100; farinha de araruta muito alva a 160 e 140 rs.; bolachinha ingleza a 360 e 320 rs. a libra; toucinho de Lisboa a 400 e 360 rs. a libra; assucar refinado a 130, 120 e 100 rs. a libra; cevada nova a 160 e 140 rs.; caixinhas de doce de goiaba a 480 e 400 rs.; paios do reino a 400 e 360 rs. a libra.

AVISO AO ESQUADRAO'.

Na rua do Queimado n. 50 ha para vender por preço commodo um sellim e seus pertences e um fardamento completo para um guarda de cavallaria: quem pretender dirija-se a mesma casa, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma escrava crioula, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e barrela, engomma e se affiança a conducta, sem vicio e nem achaques: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se mil alqueires de sal, por preço commodo: na rua da Praia n. 32.

Sal do Assú.

Vende-se sal do Assú a bordo da lancha *Nova Esperança*, fundeada defronte da rampa da alfandega.

Vestidos de seda.

Vendem-se vestidos de seda escoceza com 2 e 3 babados a 15$ rs., a vista do preço e qualidade da fazenda ninguem deixará de comprar: na rua Nova loja n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho e bretanha a 3$500 e 4$000 rs., ditos de alpaca pretos e de cores a 8$000 rs., ditos de panno fino pretos e de cores a 16$, 18$, e 20$000 rs.; tudo de ultima moda e bem acabados: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Romeiras e capotinhos.

Vendem-se romeiras de cambraia e filó bordado a 3$000 rs.; camisas e capotinhos de filó e cambraia bordada a 7$000 na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Casemiras francezas.

Vendem-se casemiras francezas, padrões claros e escuros a 4$ e 5$000 rs. o corte: na rua Nova numero 16.

— Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Linho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 3 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Pelo vapor inglez «Lusitania,» chegado dos portos do sul em 15 do corrente, vieram bilhetes e meios ditos, originaes da decima loteria do Estado Sanitario do Rio de Janeiro, os quaes se acham a' venda na loja de Faria Machado, sita na praça da Independencia n. 40, aonde são pagos quaesquer premios que nos mesmos sahirem.

— Cera em velas, sortidas, e em caixas de 100 e de 50 libras; vende-se por preço barato para fecho de contas: trata-se na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Vende-se superior potassa nacional, em barriquinhas, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 14 de Candido Alberto Sodré da Motta, na rua do Azeite de Peixe, ou na rua do Trapiche n. 54, com Novaes & Companhia.

— Vende-se superior farinha de mandioca em saccas, por preço muito commodo: na escadinha da Alfandega, no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

FARINHA SUPERIOR.

A bordo do hiate *Conceição*, fundeado no caes do Ramos, ha para vender muito superior farinha de mandioca, por preço commodo: para tratar, no escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Vende-se uma mulata vinda do matto, prendada, com 24 annos, um mulato cozinheiro e sapateiro, e de boa conducta, um negro de nação, ganhador de rua, e uma escrava, crioula, com habilidades e de boa conducta: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo ou terceiro andar se dirá quem vende.

— Vendem-se superiores camisas francezas com aberturas de linho e de madapolão, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26.

— Vendem-se aberturas de linho e de madapolão, para camisas, muito bem feitas: na rua da Cruz n. 26.

— Vendem-se, aos caçadores, espingardas francezas de dous cannos, frunxadas fingido, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26.

— Vendem-se as bem conhecidas ameixas francezas, por preço baratinho, em latas de 12 libras: na rua da Cruz n. 26.

Aos amantes da bella fumaça.

Acham-se expostos no balcão da loja de Boaventura José de Castro Azevedo, na rua Nova n. 52, os verdadeiros charutos de S. Felix, que vendem-se pelo diminuto preço de 1$000 rs. a caixa, e garante-se a qualidade; e ainda existe um restante dos da Bahia, que foram annunciados a 800 rs. a caixa, amigos não deixem passar desapercebida semelhante pechincha.

Navalhas do muito acreditado John Barber, vendem-se na rua do Queimado n. 9.

As mais superiores navalhas que a esta praça tem vindo são as do celebre John Barber: este autor por via da aturada applicação e attenção consagrada ao fabrico de navalhas, tem conseguido produzi-las tão superiores em qualidade, que grangearam a preferencia nos principaes mercados da Europa; passou a marca-las com o seu proprio nome—John Barber, confiado no honrado commercio que ninguem violaria o seu direito, ao passo que era livre a cada um excede-lo, se podesse, em vez de concorrerem com elle por meio da justa competencia, alguns fabricantes tiveram a baixeza de marcar as suas esparias e inferiores imitações com o nome de J. Barber, com lettras impressas e gravadas como as delle, que evidentemente podem passar por taes. Para prevenir que o publico seja por mais tempo illudido por tal falcificação desta natureza, obtive da corporação dos cutileiros a autorisação para cunhar as minhas genuinas navalhas com o quadro e o compasso, cuja imitação será uma offensa penal, portanto d'ora em diante as minhas navalhas serão marcadas cam John Barber.

— Vendem-se todos os pertences de uma padaria, com pouco uso, por 400$000: no aterro da Boa-Vista n. 18.

— Vendem-se as mais novas e melhores sementes de hortalice vindas ultimamente de Portugal, pela galera *Gratidão*, bem como milho muito novo em saccas: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragem de Francisco Costodio de Sampaio.

— Vendem-se superiores queijos do sertão, tanto inteiros como a libras: na rua Augusta taberna de Victorino José Correia de Sa.

— Vende-se uma colcha adamascada com fios de prata dourada, usada; charutos regalia da Bahia, marca A. F. por mil rs. a caixa; aletria a 160 rs. a libra; manteiga ingleza a 480 rs. a libra; vinho do Porto ha 10 annos engarrafado, a 1$000 a garrafa: na taberna da rua da Guia n. 57.

— A taberna do largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, está novamente sortida de todos os generos novos, como sejam: manteiga ingleza e franceza a 400, 480, 560, 640 e 800 rs., queijos a 1$440 e 1$520, cha de 5, 6 e 7 patacas a libra, azeite doce a 640, vinho a 400 e 480 a garrafa, toucinho de Lisboa a 360, de Santos a 280, sardinhas de Nantes, latas grandes, a 800 rs., pequenas a 600 rs., traques fortes a 140 a carta, papel machina e de peso a 2$800 em resmas e meias, graixa em latas a 100 rs., alhos em maunsas a 110, arroz branco a 140, de casca a 200 rs., milho a 240 a cuia, bolachinha ingleza e aletria a 300 rs., cravo da India a 600 rs., louro a 400 rs. a libra; tambem está sortida de louça nova.

Farinha da terra.

Saccas com farinha muito fina por 5$500: na rua do Crespo n. 21, loja de Bernardino Maia da Silva.

— Vende-se um mulatinho de 16 annos, com principio de bolieiro: no largo do Capim, cocheira de Paulo & Silva.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inesfimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente, todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação: façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	« de toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
« nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
« venereas.	Symptomas segundario.
Enxaqueca.	Temores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

— Na rua da Praia n. 18, vende-se uma boa escrava para tode serviço.

— Vende-se arroz pilado a 1$200 a arroba: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se um escravo peça, crioulo, official de sapateiro e cozinheiro: na rua Direita n. 83, se dirá quem vende.

— Vende-se uma bonita escrava de 25 annos, boa cozinheira e lavadeira, e de optima conducta: na rua de Hortas n. 60 se dirá quem vende.

ATTENÇAO'! UM VESTIDO PARA NOIVA.

Vende-se um vestido e capella para noiva, acabado ha dias, no ultimo gosto, por preço muito em conta: no aterro da Boa-Vista n. 51, loja de barbeiro.

— Vende-se um grande e bonito carneiro proprio para sella: no aterro da Boa-Vista n. 73.

— Com pequeno toque de copim, vende-se panno fino verde côr de garrafa, de superior qualidade, e prova de limão, a 3$500 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CARRO E CABRIOLET.

Vende-se um carro de quatro rodas com quatro assentos e um cabriolet, ambos com pouco uso, e cavallos para ambos: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeau.

— Vendem-se couros de cabra: na rua da Cruz no Recife n. 43.

— Vendem-se charutos da Bahia de superior qualidade a 3$000, por caixinha de 100: na loja de 4 portas n. 3 ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vendem-se na rua das Cruzes n. 14, pranchões cerrados de jacarandá, talvez o melhor que tem vindo a este mercado.

Velas de carnaúba do Aracaty.

Vendem-se na rua da Cruz armazem de couros e sola n. 15, excellentes velas de 6, 8 e 9 em libra, em caixas de 30 a 50 libras cada uma, e por commodo preço.

SACCAS COM MILHO

Na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, vendem-se saccas com milho por preço commodo.

Aos fabricantes de velas.

No armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 15, vende-se muito superior cera de carnaúba do Aracaty e Assú, em porção e a retalho; e além de se pesar na occasião da entrega se descontará uma libra de tara em cada sacco, como he costume.

— Na Ponte Velha, no quarteirão da casa do Sr. Catão, casa n. 9, vende-se uma escrava de idade de 30 a 35 annos, que sabe bem fazer o sreviço de cozinha e lavar roupa.

A 1$ cada um chales

de algodão de cores bonitos padrões, assim como cortes de brim trançado de cores de puro linho e muito bonitos padrões a 1$750, gravatas de seda de cores de bom gosto a 600 rs., ditas de chita a 200 rs., setim azul claro a 500 rs. o covado, cortes de collete de fustão os mais modernos a 1$200, bonetes francezes de veludo de cores para menino a 800 rs., tudo he baratissimo para acabar: na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Esteiras e chapéos de palha baratos.

Vendem-se esteiras novas de palha a 14$ o cento, chapéos de dita a 12$ o cento, cera amarella e courinhos de cabra: na rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Sá Araujo.

Chitas francezas largas a 200 rs. o covado.

Na loja da esquina da rua do Collegio n. 5, vendem-se chitas francezas largas de lindos padrões, pelo barato preço de 200 rs. o covado; e outras muitas fazendas por preço muito commodo.

PARA A FESTA.

Sellins inglezes para homem e senhora

Vendem-se sellins inglezes de patente, com todos os pertences, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, lisos e de burranne, por preço muito commodo: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores de tapete a 800 rs., ditos muito grandes a 1$400, ditos brancos com barra de côr a 1$280, colchas brancas com salpicos a 1$000: na loja da rua do Crespo n. 6.

BRIM DE PURO LINHO, PROPRIO PARA MILITARES.

Vende-se brim de linho branco muito encorpado a 500 rs. a vara, córtes de casemira elastica a 4$000, panno azul para fardas de guarda nacional a 3$000 e 4$000 o covado, dito preto para palitós a 3$000, 4$000 e 4$500, lenços de seda de 3 pontas, proprios para senhora botar pelos hombros a 640 cada um, e muito mais fazendas em conta; na rua do Crespo, loja n. 6.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

— Vende-se um cabriolet com sua competente coberta e arreios, tudo quasi novo; assim como 2 cavallos do mesmo já ensinados e mansos: para ver, na cocheira do Pedro ao pé do arsenal de marinha, e para tratar, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que o de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 5 molecotes de idade 14 a 18 annos, 2 escravos de bonitas figuras, e 3 pretas moças: na rua Direita n. 3.

Vendem-se bichas de Hamburgo em porções a 50$000 rs. o cento: na travessa da Madre de Deos n. 9.

LENÇOS DE CAMBRAIA DE LINHO A 5$000 A DUZIA.

Na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lenços de cambraia de linho finos em caixinhas com lindas estampas, pelo barato preço de 4$500 rs. a duzia, para acabar uma pequena porção que ainda resta.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba, chegada agora do Aracaty por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

A 260 rs. o covado.

Chita franceza com 4 palmos de largura, e de lindos desenhos: na rua do Crespo n. 16 A.

— Instrucção para o serviço das guardas da guarnição de Pernambuco, extrahido da legislação militar, e accommodada a disciplina e pratica do exercito brasileiro: vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 320 cada exemplar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

Bom e barato.

Palitós de panno fino a 12$000, 14$000, 16$000 e 20$000; ditos de alpaka de cordão, a 7$000; ditos de dita preta, 7$000 e 8$000; ditos de princeza de côr, a 5$; ditos meia casemira, a 5$; calças de casemira a 5$800 e 6$; colletes de setim preto, a 4$ e 5$; ditos de fustão, a 1$600 e 2$; e outras muitas obras omais barato que se póde encontrar: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

— Vende-se leite pagão todos os dias de manhãa, a preço do costume: em frente da taberna do Campos, rua das Cruzes.

— Vende-se sola muito boa, em pequenas e grandes porções, chegada ultimamente do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba, em caixas pequenas e grandes, de muito boa qualidade, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor brancopor commodo preço,

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se peixe secco de varias qualidades e muito bom: na rua da Cruz n. 15, segundo andar; assim como botins de couro pelo diminuto preço de 2$500 o par.

5$000 cada um.

Vendem-se chapéos de sol de seda, boa qualidade, por 5$000 rs. cada um, ditos de panninho, por 1$280: na praça da Independencia n. 35.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640, e pequenos a 560: na rua do Crespo n. 12.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaizo.*

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ausentou-se da casa do Sr. Sebastião Antonio do Rego Barros, em agosto de 1851, em occasião que se achava morando no aterro da Boa-Vista, o seu escravo, pardo, de nome Vicente, de altura regular, que representa ter 30 annos de idade, pouca barba, bons dentes, olhos na flor do rosto, corpo e pernas bem feitas, tendo nos cotovellos dos braços duns lobinhos; suppõe-se estar acoutado em uma casa nesta cidade, e seu senhor protesta desde já por perdas, damnos, dias de serviço, etc. etc.; assim como gratifica a quem o apprehender.

— Antonio, moleque, alto, bem parecido, côr avermelhada, nação Congo, rosto comprido, barbado no queixo, pescoço grosso, pés bem feitos, tendo o dedo index da mão direita aleijado de um talho, e por isso o traz sempre fechado, com todos os dentes, bem ladino, official de pedreiro e pescador; levou roupa de algodão e uma palhoça para resguardar da chuva. Ha toda probabilidade de ter sido seduzido por alguem; fugido a 12 de maio do corrente anno, pelas 8 horas da manhãa, tendo obtido licença para levar para Santo Antonio uma bandeja com roupa: roga-se, portanto, a todas as autoridades e capitães de campo, hajam de o apprehender e leva-lo a Antonio Alves Barbosa, na rua de Apollo n. 30, ou em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, onde se pagarão todas as despezas.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

Pern.— Ty de M. F. de Faria.— 1854.

MUTILADO

ILEGÍVEL